



# **NORMATIVA COMERCIAL VENDAS PME**

## **PRODUTOS MÉDICO**

Amil One, Amil e Amil Fácil



[amilcuidadocerto.com.br](http://amilcuidadocerto.com.br)

A Amil desenvolveu esta normativa com o objetivo de reunir as regras comerciais para a realização das vendas de planos de saúde do segmento PME. Aqui, apresentaremos as características e diferenciais dos produtos, condições de contratação, documentações necessárias, entre outras informações importantes para o fechamento de novos negócios.

Além desta normativa, a Amil também criou outros materiais para auxiliar no processo de vendas. Estes documentos estão disponíveis no **Portal do Corretor** para os nossos parceiros de negócio, e no **The Hub** para os nossos colaboradores.

Conheça mais sobre os materiais de apoio a vendas:

- **Apresentação Institucional da Amil** que contém a proposta de valor da UHG Brasil para o cliente e beneficiário.
- **Tabela de Vendas** que contém os produtos disponíveis para comercialização com os preços distribuídos por faixas etárias e porte:
  - PME porte I – empresas de 2 a 29 beneficiários
  - PME porte II – empresas de 30 a 99 beneficiários
- **Resumo da Rede Credenciada** que é um material gráfico, por região, que contém o que há de melhor entre hospitais, clínicas, consultórios, centros diagnósticos e outras opções de atendimento.  
*Orientamos que a rede mais atualizada poderá ser consultada no site da Amil através dos nomes dos planos.*
- **Proposta Online:** nossa ferramenta de vendas online para o PME, que permite:
  - Realizar as cotações e emissão de propostas
  - Enviar a cotações por e-mail
  - Acompanhar o status das propostas
  - Resolver pendências e devoluções de forma online

O link do Proposta Online é: [corretor.amil.com.br](https://corretor.amil.com.br)

Somente produtores de venda habilitados na Amil possuem acesso ao site comercial através de login e senha. Em caso de dúvidas sobre a utilização da ferramenta, consulte o manual do Proposta Online disponível no Portal.

## Sumário

|                                                 |           |
|-------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. LINHA SELECIONADA</b>                     | <b>4</b>  |
| 1.1 GRADE DE PRODUTOS                           | 4         |
| 1.2 PLANOS EM COMERCIALIZAÇÃO                   | 7         |
| 1.3 BENEFÍCIOS E COBERTURAS ADICIONAIS          | 9         |
| 1.4 OPCIONAIS/ADITIVOS PARA CONTRATAÇÃO         | 13        |
| 1.5 TABELA DE COPARTICIPAÇÃO                    | 13        |
| 1.6 TABELA DE REEMBOLSO                         | 15        |
| <b>2. LINHA CLÁSSICA</b>                        | <b>16</b> |
| 2.1 GRADE DE PRODUTOS                           | 16        |
| 2.2 PLANOS EM COMERCIALIZAÇÃO                   | 16        |
| 2.3 BENEFÍCIOS E COBERTURAS ADICIONAIS          | 16        |
| 2.4 OPCIONAIS/ADITIVOS PARA CONTRATAÇÃO         | 17        |
| 2.6 TABELA DE REEMBOLSO                         | 18        |
| <b>3. LINHA COORDENADA</b>                      | <b>20</b> |
| 3.1 GRADE DE PRODUTO                            | 20        |
| 3.2 PLANOS EM COMERCIALIZAÇÃO                   | 21        |
| 3.3 BENEFÍCIOS E COBERTURAS ADICIONAIS          | 21        |
| 3.4 OPCIONAIS/ADITIVOS PARA CONTRATAÇÃO         | 22        |
| 3.5 TABELA DE COPARTICIPAÇÃO                    | 23        |
| <b>4. PLANO REFERÊNCIA</b>                      | <b>24</b> |
| <b>5. LINHA DENTAL</b>                          | <b>24</b> |
| 5.1 CONTRATAÇÃO DENTAL                          | 24        |
| 5.2 CARÊNCIA DENTAL                             | 24        |
| <b>6. INFORMAÇÕES GERAIS</b>                    | <b>25</b> |
| 6.1 PREÇO DOS PLANOS                            | 25        |
| 6.1.1 Vigência da Tabela de Preço               | 25        |
| 6.1.2 Formação de preço                         | 25        |
| 6.1.3 Reajuste por mudança de faixa etária      | 26        |
| 6.2 VENDA HÍBRIDA                               | 27        |
| 6.3 COMERCIALIZAÇÃO PARA CLIENTES DO GRUPO AMIL | 27        |
| 6.3.1 De PF para PME                            | 27        |
| 6.3.2 De PME/PJ/Adesão para PME                 | 28        |
| 6.4 COMERCIALIZAÇÃO ENTRE LINHAS DE PRODUTO     | 28        |
| 6.4.1 Novo CNPJ                                 | 28        |
| 6.4.2 CNPJ ativo na Amil                        | 28        |
| <b>7. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO</b>            | <b>29</b> |
| 7.1 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO                   | 29        |
| 7.1.1 Livre Adesão                              | 29        |
| 7.1.2 Compulsório                               | 29        |
| 7.1.3 Critérios e documentação                  | 30        |
| 7.2 ELEGIBILIDADE                               | 31        |

|                                                                                                              |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 7.2.1 Tipos de Empresas .....                                                                                | 31 |
| 7.2.2 Atividade Econômica (CNAE) com restrição .....                                                         | 31 |
| 7.2.3 Beneficiários titulares .....                                                                          | 32 |
| 7.2.4 Beneficiários dependentes .....                                                                        | 32 |
| 7.3 CRITÉRIOS E DOCUMENTAÇÃO .....                                                                           | 32 |
| 7.3.1 Empresas .....                                                                                         | 32 |
| 7.3.2 Beneficiários .....                                                                                    | 33 |
| 8. CARÊNCIA .....                                                                                            | 36 |
| 8.1 TABELA DE CARÊNCIAS .....                                                                                | 36 |
| 8.2 REGRAS PARA REDUÇÃO E ISENÇÃO .....                                                                      | 40 |
| 8.3 CRITÉRIOS E DOCUMENTAÇÃO .....                                                                           | 41 |
| 8.4 PROCESSO COMPRA DE CARÊNCIA .....                                                                        | 41 |
| 8.5 CONGÊNERES .....                                                                                         | 42 |
| 9. COBERTURA PARCIAL TEMPORÁRIA (CPT) .....                                                                  | 43 |
| 10. OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES .....                                                                     | 43 |
| 10.1 CONTRATOS VIGENTES .....                                                                                | 43 |
| 10.2 ASSINATURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS .....                                                               | 44 |
| 10.3 TAXA DE COMERCIALIZAÇÃO .....                                                                           | 44 |
| 10.4 PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO .....                                                                            | 44 |
| 10.5 CANCELAMENTO DE PROPOSTA .....                                                                          | 44 |
| 10.6 VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DO CONTRATO .....                                                                  | 44 |
| 11. ANEXOS .....                                                                                             | 45 |
| 11.1 ANEXO I – TABELA DE MÍNIMO DE TITULARES ENTRANTES PARA AS REGRAS III E IV DO<br>PREÇO COMPULSÓRIO. .... | 45 |
| 12. REVISÃO DO DOCUMENTO .....                                                                               | 46 |

A Amil possui três grades de produtos em comercialização. Conheça abaixo os produtos da Linha Seleccionada, Linha Clássica e Linha Coordenada.

Entenda as legendas dos quadros:

- **Gr Mun:** Grupo de Municípios que compõe a abrangência do produto regional.
- **QP:** Acomodação em Quarto Privativo.
- **QC:** Acomodação em Quarto Coletivo.

## 1. Linha Seleccionada

### 1.1 Grade de Produtos

| ONE                                         | AMIL                                  | FÁCIL                                                   |
|---------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>Amil One S6500 Black</b><br>Nacional, QP | <b>Amil S750</b><br>Nacional, QP      | <b>Amil Fácil S80 SP RJ DF PR PE</b><br>Gr Mun, QC e QP |
| <b>Amil One S2500</b><br>Nacional, QP       | <b>Amil S450</b><br>Nacional, QC e QP | <b>Amil Fácil S80 BH REGIÃO</b><br>Gr Mun, QC e QP      |
| <b>Amil One S1500</b><br>Nacional, QP       | <b>Amil S380</b><br>Nacional, QC e QP | <b>Amil Fácil S60 SP</b><br>Gr Mun, QC                  |
|                                             |                                       | <b>Amil Fácil S60 SP Mais</b><br>Gr Mun, QC             |
|                                             |                                       | <b>Amil Fácil S60 SP BX Jundiaí</b><br>Gr Mun, QC       |
|                                             |                                       | <b>Amil Fácil S60 RJ</b><br>Gr Mun, QC                  |
|                                             |                                       | <b>Amil Fácil S40 SP</b><br>Gr Mun, QC                  |
|                                             |                                       | <b>Amil Fácil S40 GRU REGIÃO</b><br>Gr Mun, QC          |
|                                             |                                       | <b>Amil Fácil S40 RJ</b><br>Gr Mun, QC                  |
| <b>REEMBOLSO</b>                            | SIM                                   | SIM                                                     |
| <b>COPART</b>                               | OPCIONAL                              | OPCIONAL                                                |
| <b>CONTRATO</b>                             | 601SPME                               |                                                         |

## Abrangência dos produtos regionais (Gr Mun)

| Amil Fácil S80 SP RJ DF PR PE |                        |                             |                         |
|-------------------------------|------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| SÃO PAULO                     |                        | RIO DE JANEIRO              | PARANÁ                  |
| Americana                     | Jundiaí                | Belford Roxo                | Almirante Tamandaré     |
| Arujá                         | Louveira               | Duque de Caxias             | Araucária               |
| Atibaia                       | Mauá                   | Magé                        | Campina Grande do Sul   |
| Barueri                       | Mogi das Cruzes        | Mesquita                    | Campo Largo             |
| Bragança Paulista             | Nova Odessa            | Nilópolis                   | Campo Magro             |
| Cabreúva                      | Osasco                 | Niterói                     | Colombo                 |
| Caieiras                      | Paulínia               | Nova Iguaçu                 | Curitiba                |
| Cajamar                       | Poá                    | Queimados                   | Fazenda Rio Grande      |
| Campinas                      | Praia Grande           | Rio de Janeiro              | Matinhos                |
| Campo Limpo Paulista          | Salto                  | São Gonçalo                 | Paranaguá               |
| Carapicuíba                   | Santa Bárbara D'Oeste  | São João de Meriti          | Pinhais                 |
| Cubatão                       | Santana de Parnaíba    |                             | Piraquara               |
| Diadema                       | Santo André            |                             | Quatro Barras           |
| Embu das Artes                | Santos                 |                             | São José dos Pinhais    |
| Ferraz de Vasconcelos         | São Bernardo do Campo  | 11                          | 14                      |
| Guarujá                       | São Caetano do Sul     | DISTRITO FEDERAL            | PERNAMBUCO              |
| Guarulhos                     | São Paulo              | Brasília                    | Recife                  |
| Hortolândia                   | São Vicente            | Valparaíso de Goiás         | Jaboatão dos Guararapes |
| Indaiatuba                    | Sorocaba               | Luziânia                    | Olinda                  |
| Itapeverica da Serra          | Sumaré                 | Águas Lindas de Goiás       | Paulista                |
| Itapevi                       | Suzano                 | Cidade Ocidental            | Cabo de Santo Agostinho |
| Itaquaquecetuba               | Taboão da Serra        | Formosa                     | Camaragibe              |
| Itatiba                       | Valinhos               | Planaltina                  | Abreu e Lima            |
| Itu                           | Várzea Paulista        | Santo Antônio do Descoberto | Igarassu                |
| Itupeva                       | Vinhedo                |                             | São Lourenço da Mata    |
| Jarinu                        | Votorantim             |                             | Ipojuca                 |
| Bertioga                      | Jandira                |                             |                         |
| Cosmópolis                    | Mairiporã              |                             |                         |
| Cotia                         | Mongaguá               |                             |                         |
| Francisco Morato              | Peruíbe                |                             |                         |
| Franco Da Rocha               | Ribeirão Pires         |                             |                         |
| Guararema                     | Ribeirão Preto         |                             |                         |
| Itanhaém                      | Santa Isabel           |                             |                         |
| Jaguariúna                    | Vargem Grande Paulista |                             |                         |
| 68                            |                        | 8                           | 10                      |

| Amil Fácil S80 BH REGIÃO |                |    |                    |
|--------------------------|----------------|----|--------------------|
| UF                       | CIDADE         | UF | CIDADE             |
| MG                       | Belo Horizonte | MG | Mateus Leme        |
| MG                       | Betim          | MG | Matozinhos         |
| MG                       | Brumadinho     | MG | Nova Lima          |
| MG                       | Caeté          | MG | Pedro Leopoldo     |
| MG                       | Contagem       | MG | Ribeirão das Neves |
| MG                       | Igarapé        | MG | Sabará             |
| MG                       | Lagoa Santa    | MG | Santa Luzia        |
| MG                       | Ibirité        | MG | Vespasiano         |
| 16                       |                |    |                    |

| Amil Fácil S60 SP BX Jundiaí |                       |
|------------------------------|-----------------------|
| UF                           | CIDADE                |
| SP                           | Arujá                 |
| SP                           | Cabreúva              |
| SP                           | Campo Limpo Paulista  |
| SP                           | Cubatão               |
| SP                           | Diadema               |
| SP                           | Guarujá               |
| <b>SP</b>                    | <b>Guarulhos</b>      |
| SP                           | Itaquaquecetuba       |
| SP                           | Itupeva               |
| SP                           | Jundiaí               |
| SP                           | Louveira              |
| SP                           | Mauá                  |
| SP                           | Mogi das Cruzes       |
| SP                           | Osasco                |
| SP                           | Praia Grande          |
| SP                           | Santo André           |
| SP                           | Santos                |
| SP                           | São Bernardo do Campo |
| SP                           | São Caetano do Sul    |
| <b>SP</b>                    | <b>São Paulo</b>      |
| SP                           | São Vicente           |
| SP                           | Várzea Paulista       |
| 22                           |                       |

| Amil Fácil S60 SP |                       |
|-------------------|-----------------------|
| UF                | CIDADE                |
| SP                | Arujá                 |
| SP                | Diadema               |
| <b>SP</b>         | <b>Guarulhos</b>      |
| SP                | Mauá                  |
| SP                | Santo André           |
| SP                | São Bernardo do Campo |
| SP                | São Caetano do Sul    |
| <b>SP</b>         | <b>São Paulo</b>      |
| 8                 |                       |

| Amil Fácil S60 RJ |                       |
|-------------------|-----------------------|
| UF                | CIDADE                |
| RJ                | Duque de Caxias       |
| RJ                | Niterói               |
| RJ                | Nova Iguaçu           |
| <b>RJ</b>         | <b>Rio de Janeiro</b> |
| RJ                | São Gonçalo           |
| 5                 |                       |

| Amil Fácil S60 SP Mais |                       |    |                       |    |                        |
|------------------------|-----------------------|----|-----------------------|----|------------------------|
| UF                     | CIDADE                | UF | CIDADE                | UF | CIDADE                 |
| SP                     | Arujá                 | SP | Itupeva               | SP | Suzano                 |
| SP                     | Barueri               | SP | Jandira               | SP | Taboão da Serra        |
| SP                     | Bertioga              | SP | Jarinu                | SP | Vargem Grande Paulista |
| SP                     | Cabreúva              | SP | Jundiaí               | SP | Várzea Paulista        |
| SP                     | Caieiras              | SP | Louveira              | SP | Vinhedo                |
| SP                     | Cajamar               | SP | Mairiporã             | 49 |                        |
| SP                     | Campo Limpo Paulista  | SP | Mauá                  |    |                        |
| SP                     | Carapicuíba           | SP | Mogi das Cruzes       |    |                        |
| SP                     | Cotia                 | SP | Mongaguá              |    |                        |
| SP                     | Cubatão               | SP | Osasco                |    |                        |
| SP                     | Diadema               | SP | Peruíbe               |    |                        |
| SP                     | Embu das Artes        | SP | Poá                   |    |                        |
| SP                     | Ferraz de Vasconcelos | SP | Praia Grande          |    |                        |
| SP                     | Francisco Morato      | SP | Ribeirão Pires        |    |                        |
| SP                     | Franco da Rocha       | SP | Santa Isabel          |    |                        |
| SP                     | Guararema             | SP | Santana de Parnaíba   |    |                        |
| SP                     | Guarujá               | SP | Santo André           |    |                        |
| SP                     | Guarulhos             | SP | Santos                |    |                        |
| SP                     | Itanhaém              | SP | São Bernardo do Campo |    |                        |
| SP                     | Itapeçerica da Serra  | SP | São Caetano do Sul    |    |                        |
| SP                     | Itapevi               | SP | São Paulo             |    |                        |
| SP                     | Itaquaquecetuba       | SP | São Vicente           |    |                        |

| Amil Fácil S40 SP |                      | Amil Fácil S40 GRU Região |                       | Amil Fácil S40 RJ |                    |
|-------------------|----------------------|---------------------------|-----------------------|-------------------|--------------------|
| UF                | CIDADE               | UF                        | CIDADE                | UF                | CIDADE             |
| SP                | Barueri              | SP                        | Arujá                 | RJ                | Belford Roxo       |
| SP                | Caieiras             | SP                        | Ferraz de Vasconcelos | RJ                | Duque de Caxias    |
| SP                | Carapicuíba          | SP                        | Guarulhos             | RJ                | Mesquita           |
| SP                | Embu das Artes       | SP                        | Itaquaquecetuba       | RJ                | Nilópolis          |
| SP                | Itapeverica da Serra | SP                        | Mogi das Cruzes       | RJ                | Rio de Janeiro     |
| SP                | Osasco               | SP                        | Poá                   | RJ                | São João do Meriti |
| SP                | São Paulo            | SP                        | Suzano                | RJ                | Nova Iguaçu        |
| SP                | Taboão da Serra      |                           | 7                     |                   | 7                  |
|                   | 8                    |                           |                       |                   |                    |

## 1.2 Planos em comercialização

| Área de Comercialização*<br>(tabela de venda)             | Código do Plano | Nome do Plano                                  | Registro ANS | REDE ATENDIMENTO                       |
|-----------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------|--------------|----------------------------------------|
| RJ                                                        | 961815          | Amil Fácil S40 QC RJ GM PJ                     | 486050201    | 864 - Amil Fácil S40 QC RJ             |
|                                                           | 961816          | Amil Fácil S40 QC RJ GM Copart PJ              | 486051209    |                                        |
|                                                           | 962012          | Amil Fácil S60 QC RJ GM PJ                     | 483762192    | 874 - Amil Fácil S60 QC RJ             |
|                                                           | 962013          | Amil Fácil S60 QC RJ GM Copart PJ              | 483763191    |                                        |
| SP                                                        | 961807          | Amil Fácil S40 QC SP GM PJ                     | 486042200    | 862 - Amil Fácil S40 QC SP             |
|                                                           | 961808          | Amil Fácil S40 QC SP GM Copart PJ              | 486041201    |                                        |
|                                                           | 961811          | Amil Fácil S40 QC GRU Região GM PJ             | 486046202    | 863 - Amil Fácil S40 QC GRU Região     |
|                                                           | 961812          | Amil Fácil S40 QC GRU Região GM Copart PJ      | 486047201    |                                        |
|                                                           | 962000          | Amil Fácil S60 QC SP GM PJ                     | 483754191    | 872 - Amil Fácil S60 QC SP             |
|                                                           | 962001          | Amil Fácil S60 QC SP GM Copart PJ              | 483755190    |                                        |
| SP   SP INT                                               | 962397          | Amil Fácil S60 QC SP Mais GM PJ                | 488422211    | 982 - Amil Fácil S60 QC SP Mais        |
|                                                           | 962398          | Amil Fácil S60 QC SP Mais GM Copart PJ         | 488421213    |                                        |
|                                                           | 962006          | Amil Fácil S60 QC SP BX Jundiaí GM PJ          | 483758194    | 873 - Amil Fácil S60 QC SP BX Jundiaí  |
|                                                           | 962007          | Amil Fácil S60 QC SP BX Jundiaí GM Copart PJ   | 483759192    |                                        |
| SP   SP INT   RJ   DF   PR   PE                           | 962024          | Amil Fácil S80 QC SP RJ DF PR PE GM PJ         | 483770193    | 876 - Amil Fácil S80 QC SP RJ DF PR PE |
|                                                           | 962025          | Amil Fácil S80 QC SP RJ DF PR PE GM Copart PJ  | 483771191    |                                        |
|                                                           | 962026          | Amil Fácil S80 QP SP RJ DF PR PE GM PJ         | 483772190    | 877 - Amil Fácil S80 QP SP RJ DF PR PE |
|                                                           | 962027          | Amil Fácil S80 QP SP RJ DF PR PE GM Copart PJ  | 483773198    |                                        |
| SP   SP INT   RJ   DF   PR   PE<br>A partir de 01/06/2021 | 962409          | Amil Fácil S80 QC SP RJ DF PR PE GM2 PJ        | 488722211    | 876 - Amil Fácil S80 QC SP RJ DF PR PE |
|                                                           | 962410          | Amil Fácil S80 QC SP RJ DF PR PE GM2 Copart PJ | 488721212    |                                        |
|                                                           | 962411          | Amil Fácil S80 QP SP RJ DF PR PE GM2 PJ        | 488720214    | 877 - Amil Fácil S80 QP SP RJ DF PR PE |
|                                                           | 962412          | Amil Fácil S80 QP SP RJ DF PR PE GM2 Copart PJ | 488695210    |                                        |
| MG                                                        | 962358          | AMIL FÁCIL S80 QC BH REGIÃO GM PJ              | 488123211    | 896 - Amil Fácil S80 QC BH Região      |
|                                                           | 962359          | AMIL FÁCIL S80 QC BH REGIÃO GM COPART PJ       | 488124219    |                                        |
|                                                           | 962360          | AMIL FÁCIL S80 QP BH REGIÃO GM PJ              | 488125217    | 897 - Amil Fácil S80 QP BH Região      |
|                                                           | 962361          | AMIL FÁCIL S80 QP BH REGIÃO GM COPART PJ       | 488126215    |                                        |

|          |          |                                          |           |                               |
|----------|----------|------------------------------------------|-----------|-------------------------------|
| Nacional | 962040   | Amil S380 QC Nac R PJ                    | 483778199 | 883 - Amil S380 QC            |
|          | 962043   | Amil S380 QC Nac R Copart PJ             | 483779197 |                               |
|          | 962046   | Amil S380 QP Nac R PJ                    | 483780191 | 884 - Amil S380 QP            |
|          | 962049   | Amil S380 QP Nac R Copart PJ             | 483781199 |                               |
| Nacional | 962088   | Amil S450 QC Nac R PJ                    | 483808194 | 878 - Amil S450 QC            |
|          | 962091   | Amil S450 QC Nac R Copart PJ             | 483809192 |                               |
|          | 962094   | Amil S450 QP Nac R PJ                    | 483802195 | 879 - Amil S450 QP            |
|          | 962097   | Amil S450 QP Nac R Copart PJ             | 483803193 |                               |
| Nacional | 962120   | Amil S750 R1 QP Nac PJ                   | 483814199 | 880 - Amil S750 QP            |
|          | 962123   | Amil S750 R2 QP Nac PJ                   |           |                               |
|          | 962127   | Amil S750 R1 QP Nac Copart PJ            | 483815197 |                               |
|          | 962130   | Amil S750 R2 QP Nac Copart PJ            |           |                               |
| Nacional | 961983   | Amil One S1500 R1 QP Nac PJ              | 486797201 | 868 - Amil One S1500 QP       |
|          | 961986   | Amil One S1500 R2 QP Nac PJ              |           |                               |
|          | 961989   | Amil One S1500 R1 QP Nac Copart PJ       | 486798200 |                               |
|          | 961992   | Amil One S1500 R2 QP Nac Copart PJ       |           |                               |
| Nacional | 962140   | Amil One S2500 R1 QP Nac PJ              | 483818191 | 881 - Amil One S2500 QP       |
|          | 962143   | Amil One S2500 R2 QP Nac PJ              |           |                               |
|          | 962147   | Amil One S2500 R1 QP Nac Copart PJ       | 483819190 |                               |
|          | 962150   | Amil One S2500 R2 QP Nac Copart PJ       |           |                               |
| Nacional | 962160   | Amil One S6500 Black R1 QP Nac PJ        | 483822190 | 882 - Amil One S6500 Black QP |
|          | 962163   | Amil One S6500 Black R2 QP Nac PJ        |           |                               |
|          | 962166   | Amil One S6500 Black R3 QP Nac PJ        |           |                               |
|          | 962169   | Amil One S6500 Black R1 QP Nac Copart PJ | 483823198 |                               |
|          | 962172   | Amil One S6500 Black R2 QP Nac Copart PJ |           |                               |
|          | 962175   | Amil One S6500 Black R3 QP Nac Copart PJ |           |                               |
| Nacional | 961266   | PLANO REFERÊNCIA PJCE                    | 466032113 | 629 - REDE 300 NACIONAL BLUE  |
| Nacional | 961920** | DENTAL 205 CROSS R PME                   | 485416201 | 844 - Amil Dental Nacional    |

\*verificar o município de venda pelo CEP do cliente informado no Proposta Online.

\*\* Código do plano Dental 205 pode sofrer alterações de acordo com as promoções vigentes. Consulte o material da campanha ou seu gestor comercial. Os períodos de alteração de código foram:

| Campanha          | Código do plano Dental 205 | Nome do plano                  | Período de utilização do código (início de digitação da proposta) | Há aditivo ao contrato odontológico?                                                                                                                                     |
|-------------------|----------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Desconto          | 961923                     | DENTAL 205 CROSS PROMOI R PME  | 01/03/21 a 31/03/21                                               | Não                                                                                                                                                                      |
| Preços Congelados | 962472                     | DENTAL 205 PTE PROMO RJT R PME | 01/06/21 a 30/06/21                                               | Sim. Necessário baixar o aditivo no Portal do Corretor, na seção "Materiais de venda" e entregar ao cliente junto aos demais documentos (contratos e proposta comercial) |

### 1.3 Benefícios e Coberturas Adicionais

Alguns planos possuem serviços inclusos como benefícios para todo o grupo familiar (titular e seus dependentes).

| Amil One                                                    |                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Benefícios exclusivos                                       |                                                                                   | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Amil One S1500<br>Amil One S2500<br>Amil One S6500<br>Black | Acompanhante sem limite de idade                                                  | Independentemente da idade do paciente, ele terá direito à acompanhante em caso de internação.                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                             | Telemedicina Amil One                                                             | Canal digital exclusivo para falar com médicos do Einstein capacitados em atendimento de urgência por vídeo através do app Amil Clientes 24 horas por dia, 7 dias por semana e tirar dúvidas de saúde ou para agendar consultas eletivas em diferentes especialidades na rede própria Amil. Prescrição de medicamentos e atestados quando necessário. |
|                                                             | Amil Resgate Saúde – Aéreo*                                                       | Sistema de transporte intra-hospitalar aparelhado com a mais avançada tecnologia médica.                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                             | Courier para Reembolso                                                            | Serviço de retirada de documentos para solicitação de reembolso. Disponível para as cidades de São Paulo, Campinas, Belo Horizonte, Recife, Curitiba, Rio de Janeiro, Distrito Federal.                                                                                                                                                               |
| Amil One S1500<br>Amil One S2500<br>Amil One S6500<br>Black | Embaixadas Amil One                                                               | Oferecemos unidades de acolhimento e apoio às questões administrativas, para que nossos clientes hospitalizados se preocupem exclusivamente com a sua saúde. Unidades disponíveis:<br>- Hospital Albert Einstein (24 horas);<br>- Hospital Sírio Libanês;<br>- Hospital Samaritano de Botafogo (RJ).                                                  |
|                                                             | Rede Exclusiva                                                                    | Além da Rede Credenciada, temos criteriosa seleção de profissionais e alguns dos melhores especialistas. A pesquisa destes profissionais poderá ser através do site <a href="http://amil.com.br">amil.com.br</a> ou do aplicativo. Os mesmos estão identificados como “Rede Exclusiva”.                                                               |
|                                                             | Atendimento Pré hospitalar e Orientação médica por telefone* (Resgate Domiciliar) | Em casos de urgência ou emergência, uma ambulância com equipe técnica poderá ser enviada para atendimento do beneficiário.<br>Cobertura para as cidades de Jundiaí, Brasília, Recife, Curitiba, Rio de Janeiro, São Paulo e cidades da Baixada Santista.                                                                                              |
|                                                             | Vacinas e Vacina do Viajante *                                                    | Vacinas do calendário oficial do Ministério da Saúde e vacinas do viajante.                                                                                                                                                                                                                                                                           |

| Amil One S2500<br>Amil One S6500<br>Black | Retaguarda em hospitais referência                            | A retaguarda cobre o beneficiário no atendimento de médicos que estão disponíveis no plantão, caso necessário a avaliação de especialistas, procedimentos cirúrgicos ou clínicos em caráter de urgência. A cobertura é 24 horas e independe da especialidade.<br>Retaguarda completa nos hospitais Albert Einstein e Sírio Libanês em São Paulo, e nos hospitais Samaritano Barra da Tijuca e Botafogo no Rio de Janeiro. |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                           |                                                               | Para o Amil One S1500, a retaguarda completa nos hospitais nos hospitais Samaritano Barra da Tijuca e Botafogo no Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Amil One S1500                            | Assistência Viagem Internacional (Cobertura USD 100.000,00) * | Coberturas especiais para viagens internacionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Amil One S2500<br>Amil One S6500<br>Black | Assistência Viagem Internacional (Cobertura USD 300.000,00) * | Coberturas especiais para viagens internacionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                           | Coleta Domiciliar *                                           | O beneficiário pode realizar a coleta de material para exames em sua casa ou escritório.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Exclusivo Amil One S6500 Black            | Rede Exclusiva Black                                          | Médicos renomados, referências nas respectivas áreas de atuação. A pesquisa destes profissionais poderá ser através do site <a href="http://amil.com.br">amil.com.br</a> ou do aplicativo. Os mesmos estão identificados como “Rede Exclusiva Black”.                                                                                                                                                                     |
|                                           | Check-up *                                                    | Os clientes podem fazer anualmente um check-up, garantindo sua tranquilidade e bem-estar. Utilização exclusiva na rede.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                           | Concierge Exclusivo *                                         | Equipe de consultores dedicada ao atendimento de dúvidas e às demandas relacionadas ao plano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Outros benefícios                         |                                                               | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Amil Espaço Saúde                         |                                                               | Unidades exclusivas para clientes Amil, que trabalham os conceitos de atenção primária e coordenação do cuidado. Contam com o apoio do médico de família.                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Amil Ligue Saúde                          |                                                               | Canal telefônico exclusivo para tirar todas as dúvidas de saúde. 24 horas, 7 dias da semana.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Agente de Saúde Virtual                   |                                                               | O Agente de Saúde Virtual poderá fazer contato para dar orientações sobre cuidados com a saúde e como melhorar a qualidade de vida.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Mundo Digital Amil                        |                                                               | Uma série de serviços que facilitam a vida do beneficiário, como aplicativo Amil Clientes, carteirinha virtual, ferramentas de agendamento online, solicitação de reembolso online, token Amil entre outros.                                                                                                                                                                                                              |

| Programa Mamãe e Criança                                            | Oferece acompanhamento telefônico durante toda a gravidez e até o filho completar 12 anos                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Desconto Farmácia                                                   | 35% de desconto nas Drogarias São Paulo e nas Drogarias Pacheco.                                                                                                        |
| Coberturas Adicionais                                               | Descrição                                                                                                                                                               |
| RPG (sem limite)                                                    | Sem limite de sessões/ano.                                                                                                                                              |
| Transplantes Extra Rol                                              | Cobertura também para os transplantes de fígado, pâncreas, coração, pulmão, pâncreas-rim e cardiopulmonar, além daqueles previstos no rol (rim, córnea e medula óssea). |
| Escleroterapia *                                                    | Tratamento dos vasinhas e microvarizes (varicoses). Extra rol. <b>(12 sessões/ ano)</b> para S1500 e S2500 / <b>(24 sessões/ ano)</b> para S6500 Black                  |
| Fonoaudiologia* (30 sessões/ ano)                                   | Avaliações e terapias fonoaudiologias além do previsto no rol.                                                                                                          |
| Cirurgia oftalmológica refrativa, independente do grau de refração* | Procedimentos cirúrgicos que visam a correção dos vícios de refração (miopia, hipermetropia e astigmatismo).                                                            |

\* Verifique as condições do termo aditivo e regiões de abrangência

| Amil (S380, S450 e S750)                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Benefícios                                                | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Amil Espaço Saúde                                         | Unidades exclusivas para clientes Amil, que trabalham os conceitos de atenção primária e coordenação do cuidado. Contam com o apoio do médico de família.                                                                                                                                                   |
| Amil Ligue Saúde                                          | Canal telefônico exclusivo para tirar as dúvidas de saúde, 24 horas por dia, 7 dias por semana. E se necessário, encaminhamento para a Telemedicina Amil.                                                                                                                                                   |
| Telemedicina Amil                                         | Com a Telemedicina Amil, via Amil Ligue Saúde, todas as dúvidas de saúde podem ser esclarecidas 24 horas, 7 dias da semana. E, se, necessário, o seu cliente poderá contar com uma chamada de vídeo com um médico pelo aplicativo Amil Clientes no smartphone ou tablet.                                    |
| Agente de Saúde Virtual                                   | O Agente de Saúde Virtual poderá fazer contato para dar orientações sobre cuidados com a saúde e como melhorar a qualidade de vida.                                                                                                                                                                         |
| Mundo Digital Amil                                        | Uma série de serviços que facilitam a vida do beneficiário, como aplicativo Amil Clientes, carteirinha virtual, ferramentas de agendamento online, solicitação de reembolso online, token Amil entre outros.                                                                                                |
| Programa Mamãe e Criança                                  | Oferece acompanhamento telefônico durante toda a gravidez e até o filho completar 12 anos                                                                                                                                                                                                                   |
| Desconto Farmácia                                         | 35% de desconto nas Drogarias São Paulo e nas Drogarias Pacheco.                                                                                                                                                                                                                                            |
| APENAS PARA O S750<br>Retaguarda nos Hospitais Samaritano | A retaguarda cobre o beneficiário no atendimento de médicos que estão disponíveis no plantão, caso necessário a avaliação de especialistas, procedimentos cirúrgicos ou clínicos em caráter de urgência. A cobertura é 24 horas e independe da especialidade. Retaguarda completa nos hospitais Samaritano. |

| Coberturas Adicionais    |                                    | Descrição                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RPG (sem limite)         |                                    | Sem limite de sessões/ano.                                                                                                                                                                |
| Transplantes Extra Rol   |                                    | Cobertura também para os transplantes de fígado, pâncreas, coração, pulmão, pâncreas-rim e cardiopulmonar, além daqueles previstos no rol (rim, córnea e medula óssea).                   |
| Exclusivo para Amil S750 | Escleroterapia *                   | Tratamento dos vasinhas e microvarizes (varicoses). Extra rol. (12 sessões/ ano).                                                                                                         |
|                          | Fonoaudiologia*                    | Avaliações e terapias fonoaudiológicas (30 sessões/ ano).                                                                                                                                 |
|                          | Cirurgia oftalmológica refrativa * | <b>Cirurgia oftalmológica refrativa, independente do grau de refração</b><br>Procedimentos cirúrgicos que visam a correção dos vícios de refração (miopia, hipermetropia e astigmatismo). |

\* Verifique as condições do termo aditivo e regiões de abrangência.

| Amil Fácil (S40, S60, S60 Mais e S80) |  |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Benefícios                            |  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Urgência e Emergência Nacional        |  | Cobertura com urgência e emergência nacional para os produtos regionais. Válido durante os 12 primeiros meses de contratação do plano médico.                                                                                                                            |
| Amil Espaço Saúde                     |  | Unidades exclusivas para clientes Amil, que trabalham os conceitos de atenção primária e coordenação do cuidado. Contam com o apoio do médico de família.                                                                                                                |
| Amil Ligue Saúde                      |  | Canal telefônico exclusivo para tirar as dúvidas de saúde, 24 horas por dia, 7 dias por semana. E se necessário, encaminhamento para a Telemedicina Amil.                                                                                                                |
| Telemedicina Amil                     |  | Com a Telemedicina Amil, via Amil Ligue Saúde, todas as dúvidas de saúde podem ser esclarecidas 24 horas, 7 dias da semana. E, se, necessário, o seu cliente poderá contar com uma chamada de vídeo com um médico pelo aplicativo Amil Clientes no smartphone ou tablet. |
| Agente de Saúde Virtual               |  | O Agente de Saúde Virtual poderá fazer contato para dar orientações sobre cuidados com a saúde e como melhorar a qualidade de vida.                                                                                                                                      |
| Mundo Digital Amil                    |  | Uma série de serviços que facilitam a vida do beneficiário, como aplicativo Amil Clientes, carteirinha virtual, ferramentas de agendamento online, solicitação de reembolso online, token Amil entre outros.                                                             |
| Programa Mamãe e Criança              |  | Oferece acompanhamento telefônico durante toda a gravidez e até o filho completar 12 anos                                                                                                                                                                                |
| Desconto Farmácia                     |  | 35% de desconto nas Drogarias São Paulo e nas Drogarias Pacheco.                                                                                                                                                                                                         |
| Coberturas Adicionais                 |  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                |
| RPG (sem limite)                      |  | Sem limite de sessões/ano.                                                                                                                                                                                                                                               |

## 1.4 Opcionais/Aditivos para contratação

Alguns serviços estão disponíveis para contratação, seguindo a regra abaixo:

| Opcionais                                    |                                                                                  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                    | Contratação        |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| A partir do Amil Fácil S80 (exceto o S80 BH) | Atendimento Pré-Hospitalar e Orientação Médica por Telefone (Resgate Domiciliar) | Em casos de urgência ou emergência, uma ambulância com equipe técnica poderá ser enviada para atendimento do beneficiário. <i>Cobertura para as cidades de Jundiaí, Brasília, Recife, Curitiba, Rio de Janeiro, São Paulo e cidades da Baixada Santista.</i> | Por beneficiário   |
| A partir do Amil S380                        | Amil Resgate Saúde – Aéreo                                                       | Sistema de transporte intra-hospitalar aparelhado com a mais avançada tecnologia médica.                                                                                                                                                                     | Por grupo familiar |
| Exclusivo para Amil Fácil e Amil             | Assistência Viagem Internacional (30 mil Euros)                                  | Coberturas especiais para viagens internacionais com cobertura de 30mil euros ou 15mil dólares.                                                                                                                                                              | Por beneficiário   |
|                                              | Assistência Viagem Internacional (100 mil Dólares)                               | Coberturas especiais para viagens internacionais de 100mil dólares.                                                                                                                                                                                          | Por beneficiário   |
|                                              | Assistência Viagem Internacional (300 mil Dólares)                               | Coberturas especiais para viagens internacionais de 300mil dólares.                                                                                                                                                                                          | Por beneficiário   |

Obs.: os produtos da Amil One já possuem incluso, como benefício, o Assistência Viagem Internacional (consulte os Benefícios de cada produto para ver o valor de cobertura).

## 1.5 Tabela de Coparticipação

A Proposta Comercial emitida para a Grade Selecionada conterá a tabela de coparticipação para visualização pelo cliente no momento da assinatura do documento.

Os valores e percentuais de coparticipação de cada produto da linha selecionada seguirão o disposto no quadro abaixo:

| Produtos                     | Amil Fácil S40    |                       | Amil Fácil S60<br>Amil Fácil S60 Mais |                       | Amil Fácil S80    |                       |
|------------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|
| Grupo de Procedimentos       | Valor Copart. (%) | Limite por item (R\$) | Valor Copart. (%)                     | Limite por item (R\$) | Valor Copart. (%) | Limite por item (R\$) |
| Consulta eletivas e clínicas | 30%               | 25,00                 | 30%                                   | 25,00                 | 30%               | 25,00                 |
| Consultas Hospitalares PS    | 30%               | 50,00                 | 30%                                   | 50,00                 | 30%               | 50,00                 |
| Exames Básicos               | 30%               | 20,00                 | 30%                                   | 20,00                 | 30%               | 20,00                 |
| Exames Especiais             | 30%               | 100,00                | 30%                                   | 100,00                | 30%               | 100,00                |
| Procedimentos Básicos        | 30%               | 35,00                 | 30%                                   | 35,00                 | 30%               | 35,00                 |
| Procedimentos Especiais      | 30%               | 140,00                | 30%                                   | 140,00                | 30%               | 140,00                |
| Fisioterapia                 | 30%               | 15,00                 | 30%                                   | 15,00                 | 30%               | 15,00                 |
| Fonoaudiologia               | 30%               | 15,00                 | 30%                                   | 15,00                 | 30%               | 15,00                 |
| Nutrição                     | 30%               | 15,00                 | 30%                                   | 15,00                 | 30%               | 15,00                 |
| Psicoterapia                 | 30%               | 15,00                 | 30%                                   | 15,00                 | 30%               | 15,00                 |

|                        |   |        |   |        |   |        |
|------------------------|---|--------|---|--------|---|--------|
| Diálise ou Hemodiálise | - | -      | - | -      | - | -      |
| Quimioterapia          | - | -      | - | -      | - | -      |
| Radioterapia           | - | -      | - | -      | - | -      |
| Internação             | - | 180,00 | - | 180,00 | - | 180,00 |

| Produtos                     | Amil S380         |                       | Amil S450         |                       | Amil S750 R1      |                       | Amil S750 R2      |                       |
|------------------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|
| Grupo de Procedimentos       | Valor Copart. (%) | Limite por item (R\$) | Valor Copart. (%) | Limite por item (R\$) | Valor Copart. (%) | Limite por item (R\$) | Valor Copart. (%) | Limite por item (R\$) |
| Consulta eletivas e clínicas | 30%               | 30,00                 | 30%               | 30,00                 | 30%               | 35,00                 | 30%               | 35,00                 |
| Consultas Hospitalares PS    | 30%               | 60,00                 | 30%               | 60,00                 | 30%               | 70,00                 | 30%               | 70,00                 |
| Exames Básicos               | 30%               | 25,00                 | 30%               | 25,00                 | 30%               | 35,00                 | 30%               | 35,00                 |
| Exames Especiais             | 30%               | 110,00                | 30%               | 110,00                | 30%               | 130,00                | 30%               | 130,00                |
| Procedimentos Básicos        | 30%               | 40,00                 | 30%               | 40,00                 | 30%               | 50,00                 | 30%               | 50,00                 |
| Procedimentos Especiais      | 30%               | 150,00                | 30%               | 150,00                | 30%               | 160,00                | 30%               | 160,00                |
| Fisioterapia                 | 30%               | 20,00                 | 30%               | 20,00                 | 30%               | 35,00                 | 30%               | 35,00                 |
| Fonoaudiologia               | 30%               | 20,00                 | 30%               | 20,00                 | 30%               | 35,00                 | 30%               | 35,00                 |
| Nutrição                     | 30%               | 20,00                 | 30%               | 20,00                 | 30%               | 35,00                 | 30%               | 35,00                 |
| Psicoterapia                 | 30%               | 20,00                 | 30%               | 20,00                 | 30%               | 35,00                 | 30%               | 35,00                 |
| Diálise ou Hemodiálise       | -                 | -                     | -                 | -                     | -                 | -                     | -                 | -                     |
| Quimioterapia                | -                 | -                     | -                 | -                     | -                 | -                     | -                 | -                     |
| Radioterapia                 | -                 | -                     | -                 | -                     | -                 | -                     | -                 | -                     |
| Internação                   | -                 | 200,00                | -                 | 220,00                | -                 | 370,00                | -                 | 370,00                |

| Produtos                     | Amil One S1500    |                       | Amil One S2500    |                       | Amil One S6500 Black |                       |                   |                       |
|------------------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|
|                              | R1   R2           |                       | R1   R2           |                       | R1                   |                       | R2   R3           |                       |
| Grupo de Procedimentos       | Valor Copart. (%) | Limite por item (R\$) | Valor Copart. (%) | Limite por item (R\$) | Valor Copart. (%)    | Limite por item (R\$) | Valor Copart. (%) | Limite por item (R\$) |
| Consulta eletivas e clínicas | 30%               | 55,00                 | 30%               | 70,00                 | 30%                  | 70,00                 | 30%               | 100,00                |
| Consultas Hospitalares PS    | 30%               | 110,00                | 30%               | 140,00                | 30%                  | 140,00                | 30%               | 200,00                |
| Exames Básicos               | 30%               | 40,00                 | 30%               | 45,00                 | 30%                  | 45,00                 | 30%               | 50,00                 |
| Exames Especiais             | 30%               | 140,00                | 30%               | 150,00                | 30%                  | 150,00                | 30%               | 160,00                |
| Procedimentos Básicos        | 30%               | 65,00                 | 30%               | 80,00                 | 30%                  | 80,00                 | 30%               | 100,00                |
| Procedimentos Especiais      | 30%               | 180,00                | 30%               | 200,00                | 30%                  | 200,00                | 30%               | 220,00                |
| Fisioterapia                 | 30%               | 40,00                 | 30%               | 45,00                 | 30%                  | 45,00                 | 30%               | 50,00                 |
| Fonoaudiologia               | 30%               | 40,00                 | 30%               | 45,00                 | 30%                  | 45,00                 | 30%               | 50,00                 |
| Nutrição                     | 30%               | 40,00                 | 30%               | 45,00                 | 30%                  | 45,00                 | 30%               | 50,00                 |
| Psicoterapia                 | 30%               | 40,00                 | 30%               | 45,00                 | 30%                  | 45,00                 | 30%               | 50,00                 |
| Diálise ou Hemodiálise       | -                 | -                     | -                 | -                     | -                    | -                     | -                 | -                     |
| Quimioterapia                | -                 | -                     | -                 | -                     | -                    | -                     | -                 | -                     |
| Radioterapia                 | -                 | -                     | -                 | -                     | -                    | -                     | -                 | -                     |
| Internação                   | -                 | 410,00                | -                 | 450,00                | -                    | 450,00                | -                 | 500,00                |

### 1.6 Tabela de Reembolso

Todos os produtos com abrangência nacional possuem, obrigatoriamente, a opção de reembolso.

Para os planos que têm previsão de livre escolha de prestadores, deverão ser observadas as regras dispostas na cláusula décima das condições gerais do contrato, bem como a tabela de reembolso Amil RB UNI, registrada no 4º Ofício de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro e disponível no site da Amil (amil.com.br).

Os valores da Unidade de Reembolso Amil (URA) e do Fator Multiplicador de Reembolso (Múltiplo) de cada produto da linha selecionada seguirão o disposto no quadro abaixo:

| Produtos                                 |                    | Amil S380 | Amil S450 | Amil S750 R1 | Amil S750 R2 |
|------------------------------------------|--------------------|-----------|-----------|--------------|--------------|
| Grupo de Procedimentos                   | Valor da URA (R\$) | Múltiplo  | Múltiplo  | Múltiplo     | Múltiplo     |
| Consulta eletivas e clínicas             | 1,60               | 1         | 1         | 2            | 2,5          |
| Atendimento Urgência P.S.                | 1,60               | 1         | 1         | 2            | 2,5          |
| Exames Básicos                           | 0,32               | 1         | 1         | 1,5          | 2            |
| Exames Especiais                         | 0,32               | 1         | 1         | 1,5          | 2            |
| Procedimentos Básicos                    | 0,63               | 1         | 1         | 1,5          | 2            |
| Procedimentos Especiais                  | 0,63               | 1         | 1         | 1,5          | 2            |
| Honorários Médicos Internação Cirúrgica  | 0,63               | 1         | 1         | 2            | 2,5          |
| Honorários Médicos de Internação Clínica | 1,60               | 1         | 1         | 2            | 2,5          |

| Produtos                                 |                    | Amil One S1500 |          | Amil One S2500 |          | Amil One S6500 Black |          |          |
|------------------------------------------|--------------------|----------------|----------|----------------|----------|----------------------|----------|----------|
|                                          |                    | R1             | R2       | R1             | R2       | R1                   | R2       | R3       |
| Grupo de Procedimentos                   | Valor da URA (R\$) | Múltiplo       | Múltiplo | Múltiplo       | Múltiplo | Múltiplo             | Múltiplo | Múltiplo |
| Consulta eletivas e clínicas             | 1,60               | 3,5            | 4,5      | 4,5            | 5,5      | 5,5                  | 7,5      | 9        |
| Atendimento Urgência P.S.                | 1,60               | 3,5            | 4,5      | 4,5            | 5,5      | 5,5                  | 7,5      | 9        |
| Exames Básicos                           | 0,32               | 2,5            | 3        | 3              | 4        | 4                    | 6        | 8        |
| Exames Especiais                         | 0,32               | 2,5            | 3        | 3              | 4        | 4                    | 6        | 8        |
| Procedimentos Básicos                    | 0,63               | 2,5            | 3        | 3              | 4        | 4                    | 6        | 8        |
| Procedimentos Especiais                  | 0,63               | 2,5            | 3        | 3              | 4        | 4                    | 6        | 8        |
| Honorários Médicos Internação Cirúrgica  | 0,63               | 3              | 4        | 4              | 7        | 7                    | 9        | 14       |
| Honorários Médicos de Internação Clínica | 1,60               | 3              | 4        | 4              | 5,5      | 5,5                  | 7,5      | 9        |

#### IMPORTANTE:

- a proposta comercial emitida para a Grade Selecionada conterá a tabela de reembolso para visualização pelo cliente no momento da assinatura do documento.
- no boleto dos produtos com coparticipação serão cobradas a mensalidade do plano e a coparticipação, discriminadamente. Quando da utilização do sistema de livre escolha, a coparticipação será debitada do valor a ser reembolsado.

## 2. Linha Clássica

### 2.1 Grade de Produtos

|                  |                                      |
|------------------|--------------------------------------|
|                  | <b>AMIL</b>                          |
|                  | <b>Amil 400</b><br>Nacional, QC e QP |
|                  | RJ: Amil 400                         |
| <b>REEMBOLSO</b> | SIM                                  |
| <b>COPART</b>    | OPCIONAL                             |
| <b>CONTRATO</b>  | PME1185                              |

### 2.2 Planos em comercialização

| Área de Comercialização* (tabela de venda) | Código do Plano | Nome do Plano                      | Registro ANS | REDE ATENDIMENTO             |
|--------------------------------------------|-----------------|------------------------------------|--------------|------------------------------|
| RJ                                         | 58699           | AMIL 400 QC NACIONAL R PJCE        | 472937144    | 726 - Amil 400 Nacional QC   |
|                                            | 58693           | AMIL 400 QC NACIONAL R COPART PJCE | 472936146    |                              |
|                                            | 58696           | AMIL 400 QP NACIONAL R PJCE        | 472940144    | 727 - Amil 400 Nacional QP   |
|                                            | 58690           | AMIL 400 QP NACIONAL R COPART PJCE | 472939141    |                              |
| Nacional                                   | 961266          | PLANO REFERÊNCIA PJCE              | 466032113    | 629 - REDE 300 NACIONAL BLUE |
| Nacional                                   | 961920**        | DENTAL 205 CROSS R PME             | 485416201    | 844 - Amil Dental Nacional   |

\*verificar o município de venda pelo CEP do cliente informado no Proposta Online.

\*\* Código do plano Dental 205 pode sofrer alterações de acordo com as promoções vigentes. Consulte o material da campanha ou seu gestor comercial.

| Campanha          | Código do plano Dental 205 | Nome do plano                  | Período de utilização do código (início de digitação da proposta) | Há aditivo ao contrato odontológico?                                                                                                                                     |
|-------------------|----------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Desconto          | 961923                     | DENTAL 205 CROSS PROMOI R PME  | 01/03/21 a 31/03/21                                               | Não                                                                                                                                                                      |
| Preços Congelados | 962472                     | DENTAL 205 PTE PROMO RJT R PME | 01/06/21 a 30/06/21                                               | Sim. Necessário baixar o aditivo no Portal do Corretor, na seção "Materiais de venda" e entregar ao cliente junto aos demais documentos (contratos e proposta comercial) |

### 2.3 Benefícios e Coberturas Adicionais

Alguns planos possuem serviços inclusos como benefícios para todo o grupo familiar (titular e seus dependentes).

\* Verifique as condições do termo aditivo e regiões de abrangência.

| Amil (400)               |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Benefícios               | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Amil Espaço Saúde        | Unidades exclusivas para clientes Amil, que trabalham os conceitos de atenção primária e coordenação do cuidado. Contam com o apoio do médico de família.                                                                                                                |
| Amil Ligue Saúde         | Canal telefônico exclusivo para tirar as dúvidas de saúde, 24 horas por dia, 7 dias por semana. E se necessário, encaminhamento para a Telemedicina Amil.                                                                                                                |
| Telemedicina Amil        | Com a Telemedicina Amil, via Amil Ligue Saúde, todas as dúvidas de saúde podem ser esclarecidas 24 horas, 7 dias da semana. E, se, necessário, o seu cliente poderá contar com uma chamada de vídeo com um médico pelo aplicativo Amil Clientes no smartphone ou tablet. |
| Agente de Saúde Virtual  | O Agente de Saúde Virtual poderá fazer contato para dar orientações sobre cuidados com a saúde e como melhorar a qualidade de vida.                                                                                                                                      |
| Mundo Digital Amil       | Uma série de serviços que facilitam a vida do beneficiário, como aplicativo Amil Clientes, carteirinha virtual, ferramentas de agendamento online, solicitação de reembolso online, token Amil entre outros.                                                             |
| Programa Mamãe e Criança | Oferece acompanhamento telefônico durante toda a gravidez e até o filho completar 12 anos                                                                                                                                                                                |
| Desconto Farmácia        | 35% de desconto nas Drogarias São Paulo e nas Drogarias Pacheco.                                                                                                                                                                                                         |

## 2.4 Opcionais/Aditivos para contratação

Alguns serviços estão disponíveis para contratação, seguindo a regra abaixo:

| Opcionais                                                                      | Descrição                                                                                                              | Contratação        |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Amil 400                                                                       | Amil Resgate Saúde – Aéreo<br>Sistema de transporte intra-hospitalar aparelhado com a mais avançada tecnologia médica. | Por grupo familiar |
| Obs.: os produtos da Amil One já possuem incluso o Amil Resgate Saúde – Aéreo. |                                                                                                                        |                    |

## 2.5 Tabela de Coparticipação

Para a Linha Clássica, os valores limites de coparticipação estão descritos no Contrato (condições gerais).

Os valores e percentuais de coparticipação de cada produto seguirão o disposto no quadro abaixo:

| Produtos                     | Amil 400          |                       |
|------------------------------|-------------------|-----------------------|
| Grupo de Procedimentos       | Valor Copart. (%) | Limite por item (R\$) |
| Consulta eletivas e clínicas | 30%               | 30,00                 |
| Consultas Hospitalares PS    | 30%               | 60,00                 |
| Exames Básicos               | 30%               | 25,00                 |
| Exames Especiais             | 30%               | 110,00                |
| Procedimentos Básicos        | 30%               | 40,00                 |
| Procedimentos Especiais      | 30%               | 150,00                |
| Fisioterapia                 | 30%               | 20,00                 |
| Fonoaudiologia               | 30%               | 20,00                 |
| Nutrição                     | 30%               | 20,00                 |
| Psicoterapia                 | 30%               | 20,00                 |
| Diálise ou Hemodiálise       | -                 | -                     |
| Quimioterapia                | -                 | -                     |
| Radioterapia                 | -                 | -                     |
| Internação                   | -                 | 220,00                |

## 2.6 Tabela de Reembolso

Todos os produtos com abrangência nacional possuem, obrigatoriamente, a opção de reembolso.

Os valores da Unidade de Reembolso Amil (URA) e do Fator Multiplicador de Reembolso (Múltiplo) de cada produto da linha clássica seguirão o disposto no quadro abaixo:

| Produtos                                 |                    | Amil 400 |
|------------------------------------------|--------------------|----------|
| Grupo de Procedimentos                   | Valor da URA (R\$) | Múltiplo |
| Consulta eletivas e clínicas             | 1,40               | 1        |
| Atendimento Urgência P.S.                | 1,40               | 1        |
| Exames Básicos                           | 0,32               | 1        |
| Exames Especiais                         | 0,32               | 1        |
| Procedimentos Básicos                    | 0,32               | 1        |
| Procedimentos Especiais                  | 0,32               | 1        |
| Honorários Médicos Internação Cirúrgica  | 0,53               | 1        |
| Honorários Médicos de Internação Clínica | 1,40               | 1        |

### **IMPORTANTE:**

- Os valores limites de coparticipação estão discriminados no Contrato (condições gerais).
- No boleto, dos produtos com coparticipação serão cobradas a mensalidade do plano e a coparticipação, discriminadamente. Quando da utilização do sistema de livre escolha, a coparticipação será debitada do valor a ser reembolsado.

### 3. Linha Coordenada

#### 3.1 Grade de Produto

|                 | AMIL              |           |
|-----------------|-------------------|-----------|
|                 | CO330 SP RJ       |           |
| ACOMODAÇÃO      | QP                | QC        |
| COMERCIALIZAÇÃO | Gr Mun SP e RJ    | Gr Mun SP |
| ATENDIMENTO     | Gr Mun de SP e RJ |           |
| REEMBOLSO       | NÃO               |           |
| COPART          | SIM               |           |
| CONTRATO        | CO330PME          |           |

#### Abrangência de Atendimento (Gr Mun)

| Amil CO330 QP / QC      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Produto                 | Municípios de Abrangência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Amil CO330 SP RJ</b> | <p><b>SP:</b> Arujá, Barueri, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu das Artes, Embu Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Guarulhos, Itapeverica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jandira, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Poá, Santana de Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo, Suzano e Taboão da Serra.</p> <p><b>RJ:</b> Belford Roxo, Duque de Caxias, Magé, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Queimados, Rio de Janeiro, São Gonçalo e São João de Meriti.</p> |

### 3.2 Planos em comercialização

A área de comercialização dos produtos segue a mesma lista de municípios da abrangência.

| Área de Comercialização* (tabela de venda) | Código do Plano | Nome do Plano                    | Registro ANS | REDE ATENDIMENTO             |
|--------------------------------------------|-----------------|----------------------------------|--------------|------------------------------|
| SP                                         | 961965          | Amil CO330 QC SP RJ GM Copart PJ | 486307201    | 865 - CO330 QC SP RJ         |
|                                            | 961966          | Amil CO330 QP SP RJ GM Copart PJ | 486306202    | 866 - CO330 QP SP RJ         |
| RJ                                         | 961966          | Amil CO330 QP SP RJ GM Copart PJ | 486306202    | 866 - CO330 QP SP RJ         |
| Nacional                                   | 961997          | PLANO REFERÊNCIA PJCE            | 466032113    | 629 - Rede 300 Nacional Blue |
| Nacional                                   | 961920**        | DENTAL 205 CROSS R PME           | 485416201    | 844 - Amil Dental Nacional   |

\*\* Código do plano Dental 205 pode sofrer alterações de acordo com as promoções vigentes. Consulte o material da campanha ou seu gestor comercial.

| Campanha          | Código do plano Dental 205 | Nome do plano                  | Período de utilização do código (início de digitação da proposta) | Há aditivo ao contrato odontológico?                                                                                                                                     |
|-------------------|----------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Desconto          | 961923                     | DENTAL 205 CROSS PROMOI R PME  | 01/03/21 a 31/03/21                                               | Não                                                                                                                                                                      |
| Preços Congelados | 962472                     | DENTAL 205 PTE PROMO RJT R PME | 01/06/21 a 30/06/21                                               | Sim. Necessário baixar o aditivo no Portal do Corretor, na seção "Materiais de venda" e entregar ao cliente junto aos demais documentos (contratos e proposta comercial) |

### 3.3 Benefícios e Coberturas Adicionais

Alguns planos possuem serviços inclusos como benefícios para todo o grupo familiar (titular e seus dependentes).

| Amil (CO330)                   |                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Benefícios                     | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Urgência e Emergência Nacional | Cobertura com urgência e emergência nacional para os produtos regionais. Válido durante os 12 primeiros meses de contratação do plano médico.                                                                                                                           |
| Amil Espaço Saúde              | Unidades exclusivas para clientes Amil, que trabalham os conceitos de atenção primária e coordenação do cuidado. Contam com o apoio do médico de família.                                                                                                               |
| Amil Ligue Saúde               | Canal telefônico exclusivo para tirar as dúvidas de saúde, 24 horas por dia, 7 dias por semana. E se necessário, encaminhamento para a Telemedicina Amil.                                                                                                               |
| Telemedicina Amil              | Com a Telemedicina Amil, via Amil Ligue Saúde, todas as dúvidas de saúde podem ser esclarecidas 24 horas, 7 dias da semana. E, se necessário, o seu cliente poderá contar com uma chamada de vídeo com um médico pelo aplicativo Amil Clientes no smartphone ou tablet. |
| Agente de Saúde Virtual        | O Agente de Saúde Virtual poderá fazer contato para dar orientações sobre cuidados com a saúde e como melhorar a qualidade de vida.                                                                                                                                     |
| Mundo Digital Amil             | Uma série de serviços que facilitam a vida do beneficiário, como aplicativo Amil Clientes, carteirinha virtual, ferramentas de agendamento online, solicitação de reembolso online, token Amil                                                                          |

|                              |                                                                                                                                                                         |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                              | entre outros.                                                                                                                                                           |
| Programa Mamãe e Criança     | Oferece acompanhamento telefônico durante toda a gravidez e até o filho completar 12 anos                                                                               |
| Desconto Farmácia            | 35% de desconto nas Drogarias São Paulo e nas Drogarias Pacheco.                                                                                                        |
| <b>Coberturas Adicionais</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                        |
| Transplantes Extra Rol       | Cobertura também para os transplantes de fígado, pâncreas, coração, pulmão, pâncreas-rim e cardiopulmonar, além daqueles previstos no rol (rim, córnea e medula óssea). |

### 3.4 Opcionais/Aditivos para contratação

Alguns serviços estão disponíveis para contratação, seguindo a regra abaixo:

| Opcionais                                                                        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                    | Contratação      |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Atendimento Pré-Hospitalar e Orientação Médica por Telefone (Resgate Domiciliar) | Em casos de urgência ou emergência, uma ambulância com equipe técnica poderá ser enviada para atendimento do beneficiário. <i>Cobertura para as cidades de Jundiaí, Brasília, Recife, Curitiba, Rio de Janeiro, São Paulo e cidades da Baixada Santista.</i> | Por beneficiário |
| Assistência Viagem Internacional (30 mil Euros)                                  | Coberturas especiais para viagens internacionais com cobertura de 30mil euros ou 15mil dólares.                                                                                                                                                              | Por beneficiário |
| Assistência Viagem Internacional (100 mil Dólares)                               | Coberturas especiais para viagens internacionais de 100mil dólares.                                                                                                                                                                                          | Por beneficiário |
| Assistência Viagem Internacional (300 mil Dólares)                               | Coberturas especiais para viagens internacionais de 300mil dólares.                                                                                                                                                                                          | Por beneficiário |

### 3.5 Tabela de Coparticipação

Para a Linha Coordenada, os valores limites de coparticipação estão descritos no Contrato (condições gerais).

Os valores e percentuais de coparticipação de cada produto seguirão o disposto no quadro abaixo:

| Produto                      | CO330                           |                       |                                                                      |                       |
|------------------------------|---------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------|
|                              | Rede Própria   Rede Credenciada |                       | Amil Espaço Saúde   Consultórios Integrados   Consultórios Satélites |                       |
| Grupo de Procedimentos       | Valor Copart. (%)               | Limite por item (R\$) | Valor Copart. (%)                                                    | Limite por item (R\$) |
| Consulta eletivas e clínicas | 30%                             | R\$ 30,00             | Isento                                                               | -                     |
| Consultas Hospitalares PS    | 40%                             | R\$ 80,00             | N/A                                                                  | N/A                   |
| Exames Básicos               | 30%                             | R\$ 25,00             | Isento                                                               | -                     |
| Exames Especiais             | 40%                             | R\$ 147,00            | Isento                                                               | -                     |
| Procedimentos Básicos        | 30%                             | R\$ 40,00             | Isento                                                               | -                     |
| Procedimentos Especiais      | 40%                             | R\$ 200,00            | Isento                                                               | -                     |
| Fisioterapia                 | 30%                             | R\$ 20,00             | Isento                                                               | -                     |
| Fonoaudiologia               | 30%                             | R\$ 20,00             | Isento                                                               | -                     |
| Nutrição                     | 30%                             | R\$ 20,00             | Isento                                                               | -                     |
| Psicoterapia                 | 30%                             | R\$ 20,00             | Isento                                                               | -                     |
| Diálise ou Hemodiálise       | -                               | -                     | Isento                                                               | -                     |
| Quimioterapia                | -                               | -                     | Isento                                                               | -                     |
| Radioterapia                 | -                               | -                     | Isento                                                               | -                     |
| Internação                   | -                               | R\$ 267,00            | N/A                                                                  | N/A                   |

## 4. Plano Referência

O plano Referência, com abrangência nacional e quarto coletivo, está disponível para contratação pelo site de vendas Proposta Online.

## 5. Linha Dental

Os planos **Dental 205** estarão disponíveis no site de vendas Proposta Online para serem comercializados no momento da contratação do plano médico nas linhas Clássica, Seleccionada e Coordenada seguindo as mesmas regras de contratação e elegibilidade dispostas nesta normativa.

Produtos **One Dental** não estão mais disponíveis para comercialização pelo Proposta Online.

Caso não encontre o produto Amil Dental no site Proposta Online, acesse o site específico dos produtos Dental: [www.amildental.com.br/corretoramil](http://www.amildental.com.br/corretoramil)

### 5.1 Contratação Dental

As Propostas PME poderão contemplar a contratação de Médico e Dental concomitantemente. No entanto, para que isto ocorra, existe a necessidade de que o porte contratado seja o mesmo para ambos os contratos.

Nos casos em que a quantidade de vidas contratadas na Médica e na Dental sejam pertencentes a portes diferentes (ex. Porte II na Médica e Porte I na Dental), será necessário o preenchimento da proposta Dental pelo site exclusivo desse produto.

### 5.2 Carência Dental

#### PRC DJ0

Para empresas do porte II, não será exigido o cumprimento de prazos de carência, desde que o BENEFICIÁRIO formalize pedido de admissão no Contrato em até 30 dias da celebração deste ou de sua vinculação à pessoa jurídica contratante.

#### PRC DJ10

Para contratos cujo número de BENEFICIÁRIOS é inferior a 30 e desde que o BENEFICIÁRIO formalize pedido de admissão no Contrato em até 30 (trinta) dias da celebração deste ou de sua vinculação à pessoa jurídica CONTRATANTE, será exigido o cumprimento dos prazos reduzidos de carência, conforme abaixo:

| Cobertura                                   | DJ10 (porte I) |
|---------------------------------------------|----------------|
| Urgência/Emergência                         | 24 horas       |
| Consulta                                    | 24 horas       |
| Radiologia                                  | 24 horas       |
| Odontologia Preventiva                      | 24 horas       |
| Diagnóstico                                 | 24 horas       |
| Cirurgia                                    | 24 horas       |
| Dentística                                  | 24 horas       |
| Periodontia                                 | 24 horas       |
| Endodontia                                  | 24 horas       |
| Prótese do Rol                              | 180 dias       |
| Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial | 180 dias       |

Para beneficiários incluídos após os 30 dias da celebração do contrato ou de sua vinculação à pessoa jurídica contratante, porte I ou II, os prazos serão os contidos no contrato.

No caso de campanhas promocionais, as regras e preços serão informados em comunicados específicos.

## 6. Informações Gerais

A presente normativa estabelece regras para a comercialização de planos assistenciais médicos para empresas PME que possuem de 2 a 99 beneficiários.

### 6.1 Preço dos Planos

Os preços dos planos devem ser consultados na ferramenta de vendas: Proposta Online.

Apesar de disponibilizarmos a tabela de preços em PDF, os valores divulgados nesse material são uma referência, sendo necessário a cotação no site para a visualização do preço final. Esta cotação online pode ser enviada por e-mail.

#### 6.1.1 Vigência da Tabela de Preço

A vigência dos preços é divulgada no material comercial.

No caso de campanhas promocionais, as regras e preços serão informados em comunicados específicos.

#### 6.1.2 Formação de preço

O valor da mensalidade é calculado previamente com base no somatório dos valores individuais por faixa etária de todos os beneficiários e nas coberturas adicionais

contratadas. Assim, o valor correto sempre será o da proposta emitida na ferramenta de vendas, após a digitação de todas as vidas.

### 6.1.3 Reajuste por mudança de faixa etária

Durante a vigência do contrato, o valor estará sujeito a reajuste por mudança de faixa etária de cada beneficiário incluído na proposta, que incidirá sobre o valor da mensalidade imediatamente anterior.

O acréscimo referente ao reajuste incidirá no mês seguinte àquele em que ocorrer o ingresso do beneficiário na idade prevista na faixa etária imediatamente superior.

Os aumentos decorrentes da mudança de faixa etária ocorrem de forma independente do reajuste anual do contrato.

**Tabela I** – todos os produtos da linha Clássica, Seleccionada e Coordenada, com exceção dos produtos Amil Fácil S40, Amil Fácil S60 e Amil Fácil 50.

Faixa etária praticada em propostas comerciais iniciadas até 14/06/2020.

| Faixa Etária | Aumento                  |
|--------------|--------------------------|
| 00 a 18 anos | 0,00%                    |
| 19 a 23 anos | 25% ao completar 19 anos |
| 24 a 28 anos | 25% ao completar 24 anos |
| 29 a 33 anos | 10% ao completar 29 anos |
| 34 a 38 anos | 5% ao completar 34 anos  |
| 39 a 43 anos | 10% ao completar 39 anos |
| 44 a 48 anos | 25% ao completar 44 anos |
| 49 a 53 anos | 10% ao completar 49 anos |
| 54 a 58 anos | 25% ao completar 54 anos |
| 59 ou mais   | 75% ao completar 59 anos |

Faixa etária praticada em propostas comerciais iniciadas a partir de 15/06/2020.

| Faixa Etária | Aumento                  |
|--------------|--------------------------|
| 00 a 18 anos | 0,00%                    |
| 19 a 23 anos | 17% ao completar 19 anos |
| 24 a 28 anos | 22% ao completar 24 anos |
| 29 a 33 anos | 20% ao completar 29 anos |
| 34 a 38 anos | 5% ao completar 34 anos  |
| 39 a 43 anos | 10% ao completar 39 anos |
| 44 a 48 anos | 25% ao completar 44 anos |
| 49 a 53 anos | 10% ao completar 49 anos |
| 54 a 58 anos | 25% ao completar 54 anos |
| 59 ou mais   | 75% ao completar 59 anos |

**Tabela II** – exclusiva para os produtos Amil Fácil S40 e Amil Fácil S60, Amil Fácil S60 Mais da linha Seleccionada, e Amil Fácil 50 da linha Clássica.

| Faixa Etária | Aumento                    |
|--------------|----------------------------|
| 00 a 18 anos | 0,00%                      |
| 19 a 23 anos | 35,8% ao completar 19 anos |
| 24 a 28 anos | 17,4% ao completar 24 anos |
| 29 a 33 anos | 0,00% ao completar 29 anos |
| 34 a 38 anos | 0,00% ao completar 34 anos |
| 39 a 43 anos | 11,7% ao completar 39 anos |
| 44 a 48 anos | 38,1% ao completar 44 anos |
| 49 a 53 anos | 19,4% ao completar 49 anos |
| 54 a 58 anos | 43,8% ao completar 54 anos |
| 59 ou mais   | 41,8% ao completar 59 anos |

## 6.2 Venda Híbrida

Processo no qual a população contratada venha distribuída em mais de uma Linha de Produto pertencente ao Grupo Amil. Neste caso, as regras e benefícios constantes nesta normativa, considera sempre a soma total da população que está ingressando nos diferentes planos.

A venda híbrida é considerada para os casos em que a população pertença a um único CNPJ, podendo ter 1 vida em cada linha de produto.

Essa operação ocorrerá somente na contratação de produtos da Linha Clássica (Amil e One) e, entre as Linhas Seleccionada e Coordenada.

Não é permitida a venda híbrida com os produtos da Linha Amil Fácil na Grade Clássica, bem como a vinculação com produtos da operadora Santa Helena (SHAM).

## 6.3 Comercialização para clientes do Grupo Amil

Abaixo, as Regras de Comercialização vigentes, nas vendas para clientes que já são beneficiários do Grupo Amil, incluindo beneficiários da operadora Santa Helena (SHAM).

**[ATUALIZADO]**

**IMPORTANTE:** para identificar se o beneficiário será ou não considerado como repique de venda, o sistema se baseia na DATA DA VENDA DA PROPOSTA no Proposta Online, ou seja, é a **data de início da digitação** da proposta no site.

### 6.3.1 De PF para PME

Até 30 dias do CANCELAMENTO ou se o beneficiário ainda estiver ativo:

- Será considerado repique de vendas e não haverá remuneração.
- Haverá análise para o aproveitamento de carência.

Para exceções e pagamento de comissão, solicitar a análise e aprovação prévia para equipe comercial.

A partir do 31º dia do CANCELAMENTO do contrato em sistema, será considerado como venda nova:

- O comissionamento será padrão.
- Carências conforme PRCs vigentes.

### 6.3.2 De PME/PJ/Adesão para PME

Até 30 dias do CANCELAMENTO do beneficiário em sistema:

- Será considerado repique de vendas e não haverá remuneração.
- Haverá análise para o aproveitamento de carência.

De PJ para PME: Para exceções e pagamento de comissão, solicitar a análise e aprovação prévia para equipe comercial.

A partir do 31º dia do CANCELAMENTO do contrato em sistema, será considerado como venda nova:

- O comissionamento será padrão.
- Carências conforme PRCs vigentes.

## 6.4 Comercialização entre Linhas de Produto

### 6.4.1 Novo CNPJ

As duas grades de produtos em comercialização funcionam de forma independentes, ou seja, não é permitido adquirir produtos da Linha Seleccionada/Coordenada e da Linha Clássica de forma concomitante, tanto para a empresa principal e suas coligadas.

### 6.4.2 CNPJ ativo na Amil

#### Linha Clássica

Empresas com CNPJ ATIVO em produtos da Linha Clássica serão aceitas como VENDA NOVA, caso o novo contrato seja um produto da linha clássica diferente da linha do contrato já ativo.

Exemplo: CNPJ ativo na linha AMIL e agora este mesmo CNPJ quer fazer um outro contrato para linha ONE, aceitaremos como venda nova.

**IMPORTANTE:** será considera como Venda Nova somente a inclusão dos novos beneficiários. Os demais CPF's (ativos/cancelados) seguirão a regra de repique de venda.

**ATENÇÃO:** para os casos em que a empresa possua atualmente um contrato da linha ONE Black ou Lincx e deseja contratar a outra linha da ONE, só aceitaremos a NOVA Venda, mediante a exclusão do contrato anterior, uma vez que o contrato da linha ONE está unificado (Black +Lincx).

**Movimentação Cadastral:** nos casos em que a linha de produto seja a mesma do contrato ativo, os beneficiários deverão ser incluídos via processo de Movimentação Cadastral.

#### **Linha Selecionada e Coordenada**

Empresas com CNPJ ATIVO em produtos da Linha Clássica serão aceitas como VENDA NOVA, caso o cliente não possua contrato da Linha Selecionada ou Coordenada ativo. Aqui vale também a regra de Repique de Vendas para CPF ativos ou cancelados.

**Movimentação Cadastral:** caso a Empresa já possua o CNPJ ativo na Linha Selecionada ou Coordenada, os novos beneficiários devem ser incluídos via Movimentação Cadastral uma vez que todos os produtos fazem parte da mesma versão de contrato.

#### **Migração de Contrato**

No caso de a empresa querer migrar todos ou parte dos beneficiários para o contrato de uma das linhas de produto (Clássica, Selecionada ou Coordenada) deverá seguir o processo de migração. Essa situação não é caracterizada como Venda Nova e não entra pelo Proposta Online.

## **7. Condições para contratação**

### **7.1 Modalidade de contratação**

#### **7.1.1 Livre Adesão**

Contratação opcional, sem a necessidade de incluir 100% da empresa.

#### **7.1.2 Compulsório**

Contratação que tenha como enquadramento de elegibilidade alguma das características abaixo:

#### **[ATUALIZADO]**

##### **1. Compulsório por composição societária ou vínculo empregatício**

Inclusão, no ato da venda de:

- I. 100% dos sócios, ou
- II. 100% dos funcionários titulares com vínculo empregatício inscritos no CAGED/E-social, ou
- III. 80% do quadro de funcionários e sócios para contratos com até 9 titulares, ou,
- IV. 90% do quadro de funcionários e sócios para contratos a partir de 10 titulares ou mais.

**Importante 1:** Para os casos III e IV, os beneficiários que não aderirem ao contrato da Amil devem apresentar uma carta declarando que já possuem plano de saúde com outra operadora.

**Importante 2:** Veja em Anexo I o número mínimo de titulares entrantes para as regras III e IV.

2. **Compulsório por plano anterior:** inclusão de 100% do grupo coberto em outra operadora ou na operadora Amil por pelo menos 12 meses. Válido somente se o prazo entre a rescisão contratual com a operadora anterior/Amil e a data do protocolo da nova proposta com a Amil não exceda 30 dias corridos.

Sendo que a data do protocolo é a data que o produtor de vendas iniciou a digitação no Proposta Online, mesmo que ainda não tenha sido enviada para análise da operadora.

Essa modalidade de compulsório tem o mesmo critério da aceitação “por encampação”, ou seja, somente será considerado se 100% das vidas, da operadora anterior, estiverem sendo incluídas e somente elas. Uma vida a mais ou a menos fará com que a precificação se torne por ‘livre adesão’. Beneficiários advindos de planos Coletivos por Adesão ou Pessoa Física (Individual/Familiar) não se enquadram no critério de aceitação encampação.

Caso a Empresa possua suas vidas distribuídas em duas operadoras ou mais, por pelo menos 12 meses, para ser considerada a contratação por encampação, basta que 100% das vidas de uma das operadoras venha para Amil.

**Não se aplica a clientes MEI.** Já as demais categorias de empresário individual (ME/EPP) e outros tipos de empresa são permitidos.

Em todos os casos, as regras abaixo devem ser observadas:

- Contratos híbridos: serão aceitos planos de linhas de produtos diferentes, respeitando a totalidade de sócios ou funcionários.
- Coligadas: todas as empresas do grupo devem seguir a mesma regra, sendo todos os sócios ou todos os funcionários das empresas principal e coligadas.
- Dos funcionários recém-admitidos: será permitida a massa restante caso tenha menos de 45 dias de admissão.
- Equivalência de compulsoriedade: será entendido como compulsório, por esta operadora, os contratos no qual algum (uns) beneficiário (s) do grupo não faça a adesão ao contrato, porém este (s) já possuía (m) algum contrato ativo com esta operadora. Nestes casos, manteremos a modalidade de contratação compulsória pleiteada.

### 7.1.3 Critérios e documentação

A seguinte documentação deverá estar anexada à proposta para ser realizado o estudo de compulsoriedade:

- **Sócios:** Contrato Social;
- **Funcionários titulares:** inscritos no CAGED e/ou e-Social;
- **Compulsório por plano anterior:** relação de beneficiários da última fatura / relatório analítico emitido pela operadora anterior.

## 7.2 Elegibilidade

### 7.2.1 Tipos de Empresas

Serão aceitas todas as empresas enquadradas como LTDA, Eireli, S/S, S/A, MEI, ME, EPP.

Não será aceita contratação para CNPJ que tenha alguma das seguintes naturezas jurídicas, uma vez que essas são obrigadas a licitar. São elas:

- Empresa Pública, União, Estados, Municípios, Distrito Federal, seus órgãos e demais sociedades controladas por essas, direta ou indiretamente;
- Sociedade de Economia Mista;
- Autarquias, inclusive as de controle das profissões e as agências reguladoras;
- Fundações Públicas;
- Consórcio Públicos e Consórcios de Sociedade;
- Fundos Especiais;
- Sistema "S", segundo o entendimento do TCU (Tribunal de Contas da União), procedimento seletivo que observe aos princípios administrativos (SESI, SENAI, SENAC, etc);
- Serviço Notarial e Registral (Cartório).

Não são aceitas as contratações abaixo:

- CAEPF, antigo CEI (Cadastro Específico do INSS).
- Produtor Rural.

### 7.2.2 Atividade Econômica (CNAE) com restrição

Não serão aceitas contratações de planos PME Médico para Empresas com as seguintes atividades:

- Empresas de segurança armada;
- Empresas de motoboy, serviços de entregas rápidas, entrega de malotes, delivery e correlatos.

Para análise será feita conferência da atividade principal da empresa no CNPJ.

Para empresas de Prestação de Serviços Médicos que sejam nosso credenciado ou referenciado, será permitida a contratação apenas para PME porte I, sendo vedada a contratação para PME porte II.

### 7.2.3 Beneficiários titulares

Os titulares deverão obrigatoriamente ter vínculo empregatício comprovado através do **CAGED e/ou e-Social** ou estar listado no **Contrato Social/Ata** da empresa contratante. Serão aceitas as seguintes categorias:

- Empregados
- Inativos (demitidos e aposentados)
- Estagiários e Aprendizes
- Diretores, Presidente e Vice-Presidente
- Sócios e Administradores

### 7.2.4 Beneficiários dependentes

Para aceitação dos dependentes deverá ser enviado documentação de **comprovação de vínculo familiar** com o titular:

#### Direto

- Cônjuge
- Filhos e seus equiparados (menores adotados judicialmente, enteados e tutelados, na forma da lei) até 58 anos
- Filhos inválidos

#### Indireto\*

- Pai e Mãe
- Padrasto e Madrasta
- Irmão (a) até 58 anos
- Neto (a) até 58 anos
- Sobrinho (a) até 58 anos
- Genro e Nora

\* os dependentes indiretos são aceitos somente no início da vigência do contrato, podendo a Amil interromper a qualquer momento essa ação promocional.

## 7.3 Critérios e documentação

### 7.3.1 Empresas

| Empresa          | Critério                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Documentação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Empresas (Geral) | <p>Contratos PME devem ter no mínimo 2 beneficiários, sendo pelo menos 1 titular.</p> <p>Empresas <b>MEI</b> serão aceitas com no máximo 2 titulares sendo um o proprietário e um o funcionário. Não há limitação para quantidade de dependentes, contanto que seja observada a regra de grau de dependência especificada nessa normativa.</p> | <p>Contrato Social.</p> <p>Declaração de Informação de Saúde (PME de 30 a 99 vidas).</p> <p>Declaração de Regularidade <a href="#">com firma reconhecida em cartório*</a> para contratação de <b>MEI, ME, EPP</b>.</p> <p><i>*o reconhecimento de firma em cartório está temporariamente suspenso. No entanto o envio da</i></p> |

|                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                        | Para a contratação de <b>MEI, ME, EPP</b> com código de natureza jurídica de Empresário Individual (213-5), a empresa deve possuir no mínimo 180 dias de cadastro do CNPJ e o mesmo deve estar ativo no momento da análise.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <i>declaração continua sendo obrigatório.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Coligadas<br><b>[ATUALIZADO]</b><br><br>(não aceita CAEPF, antigo CEI) | <p>Contratação em conjunto com a empresa “mãe” (principal).</p> <p>Mínimo de 2 vidas, sendo uma na principal e outra na coligada, se houver vínculo societário, familiar ou de prestação de serviço.</p> <p>A Empresa “mãe” (principal) não pode ser MEI.</p> <p>Fatura individual para cada empresa (principal e coligada).</p> <p>A somatória do grupo (principal e coligada) terá efeito exclusivamente para redução de carência no momento da implantação.</p> <p>Para coligação com Prestador de Serviço, consultar gestor comercial.</p> | <p>✓ Mesmos documentos listados acima – Empresas (Geral).</p> <p>✓ Termo Aditivo de Coligadas Pessoa Jurídica até 99 beneficiários. Documento gerado junto com a Proposta Comercial.</p> <p>✓ Vínculo societário ou familiar* entre os sócios das empresas que estão se reunindo para contratar o plano, <b>OU</b> contrato de trabalho/ prestação de serviço entre as empresas que estão se coligando (contrato deverá conter reconhecimento de firma nas assinaturas).</p> <p>*O vínculo familiar deve seguir a relação do item 7.2.4.</p> |
| Ex-cliente Amil                                                        | <p>Canceladas por sinistralidade, inadimplência ou por solicitação.</p> <p>Aceitação de novo contrato está sujeita à análise após 30 dias da data do cancelamento, e desde que não apresente débitos anteriores.</p> <p>Não exigiremos o pagamento dos atrasados, desde que a data do cancelamento do contrato anterior seja maior ou igual há 5 anos.</p>                                                                                                                                                                                     | <p>✓ Se a proposta for aceita, a empresa deve enviar os mesmos documentos citados nos quadros acima.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

### 7.3.2 Beneficiários

| Titulares e Dependentes | Critério                 | Documentação                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sócios                  | 100% do Contrato Social. | <p>Cópia do Contrato Social registrado em órgão competente, com a última alteração para inclusão de sócios.</p> <p>No caso de falecimento de um dos sócios, é aceita a alteração contratual informando sobre o espólio do sócio falecido, ou a Certidão de Óbito, sendo necessário o envio da alteração do Contrato</p> |

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Social após 180 dias, a contar da data do óbito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Administradores e Diretores | Devem constar nomeados no Contrato Social por período mínimo de 6 meses e assinar como tal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Cópia do Contrato Social registrado em órgão competente atualizado.<br><br>ATA atualizada do ano atual ou anterior, exclusivamente para Empresas S.A (Sociedade Anônima) ou Empresas Capital Aberto: é aceito diretores/presidentes que constem no último exercício.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Titular (funcionários)      | Devem obrigatoriamente constar inscritos no CAGED e/ou e-Social.<br><br><ul style="list-style-type: none"> <li>• Empregados</li> <li>• Inativos (demitidos e aposentados)</li> <li>• Estagiários e Aprendizes</li> </ul>                                                                                                                                                                                                      | Para os funcionários com vínculo comprovado não será necessário o envio de outra documentação.<br><br>Para aqueles não localizados na base do CAGED e/ou e-Social:<br><b>Recibo do CAGED e Recibo do e-Social (S2200/ S2100)</b> , incluindo a 1ª página para os casos em que o recibo possua mais de uma empresa relacionada.<br><br>Não é necessário o envio da ficha de registro e da cópia da carteira de trabalho ou FGTS.                                                                                                                                                  |
| Estagiários                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Contrato de estágio assinado pelo estagiário e pelo representante legal da empresa sob carimbo e pela instituição de ensino.</li> <li>✓ Carta original em papel timbrado, assinada pelo representante legal da empresa sob carimbo, informando o nome de todos os estagiários em exercício e adesão integral desta categoria funcional ao contrato (sócios e dirigentes e/ou funcionários).</li> </ul>                                                                                                                                  |
| Dependentes                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cônjuge</li> <li>• Filhos e seus equiparados (menores adotados judicialmente, enteados e tutelados, na forma da lei)</li> <li>• Pais*</li> <li>• Padrasto e Madrasta*</li> <li>• Irmão (a) até 58 anos*</li> <li>• Neto (a) até 58 anos *</li> <li>• Sobrinho (a) até 58 anos*</li> </ul> <p>* aceitos somente no momento do ato da venda, ação promocional por tempo ilimitado.</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <b>Cônjuge:</b> Declaração de União Estável, ou documento de identificação de filhos em comum, ou certidão de casamento ou carta de convivência marital reconhecida em cartório pelo titular. Os mesmos critérios são aceitos para casais homossexuais.</li> <li>✓ <b>Filhos:</b> Certidão de nascimento ou documento de identificação que comprove o nome do titular como pai/mãe. Para filhos adotivos o responsável legal deverá ser a pessoa que constar na tutela. Poderá ser aceita a guarda definitiva ou provisória.</li> </ul> |

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ <b>Enteados:</b> Documento de identificação que comprove a filiação com o cônjuge do titular, junto com a documentação que comprove o parentesco do próprio cônjuge com o titular.</li><li>✓ <b>Pais:</b> Documento de identificação do beneficiário e do titular, que comprove o parentesco com o titular.</li><li>✓ <b>Irmãos:</b> Certidão de nascimento ou documento de identificação que comprove os pais em comum com o titular.</li><li>✓ <b>Netos:</b> Certidão de nascimento do beneficiário com o nome do titular como avô (ó) ou documento de identificação que comprove a filiação do beneficiário, junto com o documento de identidade dos pais do beneficiário, comprovando que o beneficiário é filho do filho do titular.</li><li>✓ <b>Sobrinhos:</b> Documento de identificação do beneficiário com o nome dos seus pais e documento de identificação dos pais do beneficiário, onde conste a mesma filiação do titular, comprovando que o sobrinho é filho de irmão do titular.</li><li>✓ <b>Padrasto e Madrasta:</b> Documento de identificação que comprove o vínculo marital com o pai/mãe do titular, junto com a documentação que comprove o parentesco do pai/mãe.</li><li>✓ <b>Genro/Nora:</b> Documento de identificação que comprove o vínculo marital com o filho/filha do titular, junto com a Certidão de nascimento ou documento de identificação que comprove o nome do titular como pai/mãe do filho/filha.</li></ul> |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|          |                                                                    |                                                                                                                                                                                                                   |
|----------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Inativos | Condição para aposentados e demitidos oriundos de outra operadora. | ✓ Carta da antiga operadora, na qual devem constar descritos: os nomes dos beneficiários (titular e dependentes), as datas de início e fim do benefício, além da condição do titular (demitido e /ou aposentado). |
|----------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## 8. Carência

Período corrido e ininterrupto, contado a partir da data de início da vigência do contrato do plano privado de assistência à saúde, durante o qual o CONTRATANTE paga as mensalidades, mas ainda não tem acesso a determinadas coberturas.

Os prazos de carência não se confundem com o prazo da Cobertura Parcial Temporária (CPT); esses prazos correm de maneira independente e não podem ser somados.

### 8.1 Tabela de carências

Os Prazos para Redução de Carência (PRC) classificam-se por suas numerações, conforme definições a seguir:

- **Empresas LTDA, S/C, S/A, EIRELLI, entre outras (exceto Empresário individual)**
  - Permite redução de carência:
    - EMPREGADOS CLT (titulares, seus dependentes e agregados) até 58 anos, 11 meses e 29 dias.
    - SÓCIOS e DEPENDENTE CÔNJUGE até 68 anos, 11 meses e 29 dias.
    - Outros dependentes e agregados de sócios até 58 anos, 11 meses e 29 dias.
  - Não permite acima dos limites aqui descritos.
- **Empresário Individual como MEI (exceto Eireli)**
  - Permite redução de carência:
    - EMPREGADOS CLT (titulares, seus dependentes e agregados) e PROPRIETÁRIOS (titulares, seus dependentes e agregados) até 58 anos, 11 meses e 29 dias.
  - Não permite acima dos limites aqui descritos.

### Campanha linha Premium (One) de redução de carência **[ATUALIZADO]**

Os beneficiários das propostas com planos Amil One, digitadas durante o período de 10 de agosto a 10 de setembro/2021, terão o limite de idade para redução de carência estendido, conforme regras abaixo:

- SÓCIOS e DEPENDENTE CÔNJUGE até 80 anos, 11 meses e 29 dias, que contratem plano One.
- Apenas para Empresas contratantes com natureza jurídica de LTDA, S/C, S/A, EIRELLI entre outras (exceto MEI).

Para os demais beneficiários que sejam incluídos em planos One no período da campanha, não há exceções e permanece a regra padrão.

### LINHA SELECIONADA – Amil One, Amil e Amil Fácil

### LINHA COORDENADA - Amil

**PRC 413:** aplicado aos beneficiários dos contratos coletivos empresariais de 2 a 29 beneficiários que não tenham sido anteriormente vinculados a nenhuma outra operadora ou, ainda que oriundos de alguma delas, não tenham cumprido o tempo mínimo de permanência exigido nos PRCs 504, 300 ou 503.

**PRC 504:** aplicado aos beneficiários dos contratos coletivos empresariais de 2 a 29 beneficiários que tenham sido anteriormente vinculados a qualquer outra operadora por período de 3 (três) a 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias e desde que o prazo entre a rescisão contratual com a operadora anterior e a vigência do contrato celebrado com a Amil não exceda 60 (sessenta) dias.

**PRC 300:** aplicado aos beneficiários dos contratos coletivos empresariais de 2 a 29 beneficiários que tenham sido anteriormente vinculados a qualquer outra operadora, com exceção das congêneres, por período superior a 12 (doze) meses e desde que o prazo entre a rescisão contratual com a operadora anterior e a vigência do contrato celebrado com a Amil não exceda 60 (sessenta) dias.

**PRC 503:** aplicado aos beneficiários dos contratos coletivos empresariais de 2 a 29 beneficiários que tenham sido anteriormente vinculados a operadoras congêneres por período superior a 12 (doze) meses e desde que o prazo entre a rescisão contratual com a operadora anterior e a vigência do contrato celebrado com a Amil não exceda 60 (sessenta) dias.

| Cobertura                                                                                                                                 | Carência Contratual Padrão – PJ | Sem Plano Anterior | Com Plano Anterior (de 3 a 12 meses) | Com Plano Anterior (mais de 12 meses) |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|---------------|
|                                                                                                                                           |                                 | PRC 413            | PRC 504                              | Sem congênere                         | Com congênere |
| Consulta em pronto-socorro                                                                                                                | 0 dia                           | 0 dia              | 0 dia                                | 0 dia                                 | 0 dia         |
| Consultas eletivas em consultórios, clínicas ou centros médicos                                                                           | 30 dias                         | 1 dia              | 1 dia                                | 1 dia                                 | 0 dia         |
| Exames e procedimentos terapêuticos ambulatoriais básicos                                                                                 | 30 dias                         | 1 dia              | 1 dia                                | 1 dia                                 | 0 dia         |
| Exames e procedimentos especiais, realizados em regime ambulatorial, relacionados na cláusula contratual, exceto os especificados abaixo: | 180 dias                        | 90 dias            | 30 dias                              | 30 dias                               | 0 dia         |
| a) exames de endoscopia digestiva, respiratória e urológica                                                                               | 180 dias                        | 90 dias            | 30 dias                              | 30 dias                               | 0 dia         |

|                                                                                                          |          |          |          |          |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| b) exames de ultrassonografia                                                                            | 180 dias | 90 dias  | 60 dias  | 30 dias  | 0 dia    |
| c) TC, RNM, neurorradiologia, cardiografia, mielografia, radiologia intervencionista                     | 180 dias | 180 dias | 90 dias  | 30 dias  | 0 dia    |
| d) exames de hemodinâmica, exames cardiovasculares em medicina nuclear diagnóstica e imunocintilografia  | 180 dias | 180 dias | 150 dias | 60 dias  | 0 dia    |
| e) procedimentos terapêuticos endoscópicos digestivos, respiratórios e urológicos                        | 180 dias | 90 dias  | 30 dias  | 30 dias  | 0 dia    |
| f) hemodinâmica terapêutica e angioplastias (não relacionadas com doenças preexistentes)                 | 180 dias | 180 dias | 150 dias | 60 dias  | 0 dia    |
| g) quimioterapia e radioterapia (não relacionadas com doenças preexistentes)                             | 180 dias | 180 dias | 180 dias | 90 dias  | 0 dia    |
| h) procedimentos para litotripsia                                                                        | 180 dias | 180 dias | 150 dias | 60 dias  | 0 dia    |
| i) videolaparoscopia e procedimentos videoassistidos com finalidade terapêutico-diagnóstica ambulatorial | 180 dias | 180 dias | 120 dias | 60 dias  | 0 dia    |
| j) procedimentos para artroscopia                                                                        | 180 dias | 90 dias  | 90 dias  | 60 dias  | 0 dia    |
| k) diálise ou hemodiálise (não relacionadas com doenças preexistentes)                                   | 180 dias | 180 dias | 150 dias | 60 dias  | 0 dia    |
| l) hemoterapia                                                                                           | 180 dias | 90 dias  | 60 dias  | 30 dias  | 0 dia    |
| Internações em geral (não relacionadas com doenças preexistentes)                                        | 180 dias | 180 dias | 150 dias | 60 dias  | 0 dia    |
| Cirurgias em regime de day-hospital (não relacionadas com doenças preexistentes)                         | 180 dias | 180 dias | 120 dias | 60 dias  | 0 dia    |
| Internações para obstetrícia e neonatologia                                                              | 300 dias | 300 dias | 300 dias | 300 dias | 300 dias |

Em nenhuma das hipóteses acima haverá redução do prazo de eventual Cobertura Parcial Temporária (CPT) imputada em decorrência das doenças e lesões preexistentes declaradas no momento da contratação, permanecendo inalterado o disposto na cláusula oitava das condições gerais do contrato.

### LINHA CLÁSSICA – Amil (200 e 400)

#### Carência Contratual:

**PRC 413:** válido para empresas de 2 a 10 beneficiários, com beneficiários sem plano prévio ou oriundos de quaisquer operadoras, sem restrição de tempo mínimo de permanência nas mesmas.

**PRC 128:** válido para empresas de 2 a 10 beneficiários, com beneficiários oriundos de quaisquer operadoras, com permanência acima de 3 (três) meses até 11 (onze) meses no plano de origem.

**PRC 129:** válido para empresas de 2 a 10 beneficiários, com beneficiários oriundos de quaisquer operadoras, com permanência acima de 12 (doze) no plano de origem. Válido para empresas de 11 a 29 beneficiários, com beneficiários sem plano prévio ou oriundos de quaisquer operadoras, sem restrição de tempo mínimo de permanência nas mesmas.

**PRC 398:** válido para empresas de 2 a 10 beneficiários e de 11 a 29 beneficiários, com beneficiários oriundos de operadoras congêneres, com permanência acima de 12 (doze)

meses no plano de origem. **Listagem de congêneres disponível no site [amil.com.br](http://amil.com.br) na área "informações complementares aos nossos contratos".**

| Cobertura                                                                                                                                 | Carência Contratual | PRC 413  | PRC 128  | PRC 129  | PRC 398  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------|----------|----------|----------|
| Consulta em pronto-socorro                                                                                                                | 0 dia               | 0 dia    | 0 dia    | 0 dia    | 0 dia    |
| Consultas eletivas em consultórios, clínicas ou centros médicos                                                                           | 30 dias             | 1 dia    | 1 dia    | 1 dia    | 0 dia    |
| Exames e procedimentos terapêuticos ambulatoriais básicos                                                                                 | 30 dias             | 1 dia    | 1 dia    | 1 dia    | 0 dia    |
| Exames e procedimentos especiais, realizados em regime ambulatorial, relacionados na cláusula contratual, exceto os especificados abaixo: | 180 dias            | 90 dias  | 30 dias  | 30 dias  | 0 dia    |
| a) exames de endoscopia digestiva, respiratória e urológica                                                                               | 180 dias            | 90 dias  | 30 dias  | 30 dias  | 0 dia    |
| b) exames de ultrassonografia                                                                                                             | 180 dias            | 90 dias  | 60 dias  | 30 dias  | 0 dia    |
| c) TC, RNM, neurorradiologia, cardiografia, mielografia, radiologia intervencionista                                                      | 180 dias            | 180 dias | 90 dias  | 30 dias  | 0 dia    |
| d) exames de hemodinâmica, exames cardiovasculares em medicina nuclear diagnóstica e imunocintilografia                                   | 180 dias            | 180 dias | 150 dias | 60 dias  | 0 dia    |
| e) procedimentos terapêuticos endoscópicos digestivos, respiratórios e urológicos                                                         | 180 dias            | 90 dias  | 30 dias  | 30 dias  | 0 dia    |
| f) hemodinâmica terapêutica e angioplastias (não relacionadas com doenças preexistentes)                                                  | 180 dias            | 180 dias | 150 dias | 60 dias  | 0 dia    |
| g) quimioterapia e radioterapia (não relacionadas com doenças preexistentes)                                                              | 180 dias            | 180 dias | 180 dias | 90 dias  | 0 dia    |
| h) procedimentos para litotripsia                                                                                                         | 180 dias            | 180 dias | 150 dias | 60 dias  | 0 dia    |
| i) videolaparoscopia e procedimentos videoassistidos com finalidade terapêutico-diagnóstica ambulatorial                                  | 180 dias            | 180 dias | 120 dias | 60 dias  | 0 dia    |
| j) procedimentos para artroscopia                                                                                                         | 180 dias            | 90 dias  | 90 dias  | 60 dias  | 0 dia    |
| k) diálise ou hemodiálise (não relacionadas com doenças preexistentes)                                                                    | 180 dias            | 180 dias | 150 dias | 60 dias  | 0 dia    |
| l) hemoterapia                                                                                                                            | 180 dias            | 90 dias  | 60 dias  | 30 dias  | 0 dia    |
| Internações em geral (não relacionadas com doenças preexistentes)                                                                         | 180 dias            | 180 dias | 150 dias | 60 dias  | 0 dia    |
| Cirurgias em regime de day-hospital (não relacionadas com doenças preexistentes)                                                          | 180 dias            | 180 dias | 120 dias | 60 dias  | 0 dia    |
| Internações para obstetrícia e neonatologia                                                                                               | 300 dias            | 300 dias | 300 dias | 300 dias | 300 dias |

## 8.2 Regras para redução e isenção

As regras são válidas somente para empresas PME de 2 a 29 vidas. Para empresas com número igual ou superior a 30 beneficiários, não será exigido o cumprimento dos prazos de carências.

### **Regra de qualquer plano Amil para qualquer outro plano Amil**

Nos casos em que o beneficiário for oriundo da Amil, independentemente da idade do mesmo, deverá ser verificado se ele possui menos de 30 dias de cancelamento e mais de 24 meses de plano anterior. Para estes casos, o beneficiário NÃO poderá cumprir novo período de carência. Exceto em caso de UPGRADE de plano onde o cliente deverá cumprir carência de 6 meses, apenas para rede, padrão de acomodação e coberturas não existentes no plano anterior.

### **Condição especial de Migração do Plano CO330**

O plano CO330 tem uma condição especial na migração de produtos. Quando um beneficiário que já tem um produto AMIL migra para o plano CO330, ele tem a possibilidade de retornar ao seu plano anterior sem aplicação de carência para novos benefícios e rede superior, desde que observado:

- possíveis carências a cumprir não serão isentas nesse processo de migração ou retorno ao plano anterior.
  - o processo de cancelamento do CO330 e de retorno para o plano anterior deve ser realizado em até 30 dias.
  - nas situações onde o plano anterior não estiver mais disponível para venda, a AMIL irá ofertar um plano equivalente da grade em comercialização.
- ✓ O beneficiário tem até 12 meses do início de vigência do plano CO330 para retornar ao plano anterior com a condição especial descrita acima.
- ✓ Essa condição especial tem caráter promocional e pode ser retirada sem aviso prévio.

Deverão ser utilizadas as regras de congêneres para o beneficiário oriundo da Amil, somente se ele tiver mais de 30 dias de cancelamento do plano anterior.

### 8.3 Critérios e documentação

A seguinte documentação deverá estar anexada à proposta para ser realizado o estudo de redução de carência PME:

#### **Clientes oriundos de produtos Pessoa Física**

- carta da operadora anterior, cópia da carteirinha (titular e dependentes) e três últimos boletos quitados.

#### **Clientes oriundos de produtos Pessoa Jurídica**

- carta da operadora anterior e cópia da carteirinha (titular e dependentes).

**IMPORTANTE:** a cópia da carteirinha e/ou boleto quitado podem ser substituídos por relação/relatório analítico emitido pela operadora anterior.

Para a junção de carência entre congêneres podemos ter um período de janela de até 60 dias de uma operadora para outra. Ainda temos o prazo de até 60 dias do último pagamento para reduzir carência da operadora anterior.

#### **Clientes oriundos de planos internacionais**

- enviar juntamente com os documentos padrão, a tradução juramentada da carta de permanência.

Para que o documento tenha validade aqui no Brasil, é necessário a tradução juramentada, conforme estipula o Decreto Lei:13.609/43:

Art. 18. Nenhum livro, documento ou papel de qualquer natureza que for exarado em idioma estrangeiro, produzirá efeito em repartições da União dos Estados e dos municípios, em qualquer instância, Juízo ou Tribunal ou entidades mantidas, fiscalizadas ou orientadas pelos poderes públicos, sem ser acompanhado da respectiva tradução feita na conformidade deste regulamento.

Parágrafo único. Estas disposições compreendem também os serventuários de notas e os cartórios de registro de títulos e documentos que não poderão registrar, passar certidões ou públicas-formas de documento no todo ou em parte redigido em língua estrangeira.

### 8.4 Processo compra de carência

No momento da contratação do plano de saúde através do Proposta Online, o produtor de vendas deverá informar a **Operadora de Origem, Data de Início do Plano Anterior** e a **Data do Último Pagamento**. Deve anexar a respectiva documentação comprobatória para que seja analisada e aplicado o correto PRC contratual. A falta da correta documentação acarretará na devolução da proposta comercial para regularização de pendência.

Não haverá troca de PRC, ou seja, alteração do aditivo de redução de carências após implantação da proposta em sistema.

### 8.5 Congêneres

#### [ATUALIZADO]

Abaixo consta a lista das congêneres por Linha de Produto. Esta tabela serve para produtos das linhas **Clássica**, **Selecionada** e **Coordenada**.

Como regra geral, as operadoras que foram adquiridas por alguma congênere listada abaixo serão aceitas como tal, após o período de 12 meses da referida aquisição.

| Amil Fácil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Amil                                                                                                                                                                                                | Amil One                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Agemed, Allianz, Assim, Bradesco, CarePlus, Clinipam, GNDI (Grupo NotreDame Intermédica), Greenline (GNDI), Golden Cross, Hapvida, Omint, Paraná Clínicas, Porto Seguro, Promed, São Francisco Saúde, Saúde Sim, SOMPO, SulAmérica, Unimed, Vitallis, Med Tour, Premium Saúde.<br><br>+ Operadoras Grupo Amil (Ana Costa, Santa Helena e SOBAM/APS). | Allianz, Bradesco, CarePlus, GNDI (Grupo NotreDame Intermédica), Golden Cross, Omint, Porto Seguro, SOMPO, SulAmérica, Unimed.<br><br>+ Operadoras Grupo Amil (Ana Costa, Santa Helena e SOBAM/APS) | Allianz, Bradesco, CarePlus, GNDI (Grupo NotreDame Intermédica), Golden Cross, Omint, Porto Seguro, SOMPO, SulAmérica, Unimed.<br><br>+ Operadoras Grupo Amil (Ana Costa, Santa Helena e SOBAM/APS) |

Para os produtos da Amil One existe uma lista de compatibilidade de planos que deve ser observada para aceitação da congênere, conforme tabela abaixo.

| Amil One (Linha Selecionada) |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Operadora                    | Planos                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| AETNA                        | Consultar Gestor One                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Allianz                      | Completo e Exclusivo                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Amil                         | Quality / Continents/ Amil 60 / Amil 160/<br>Amil 800/ Master I / Opções 11/ Opções 22 Plus                                                                                                                                                                                            |
| Best Doctors                 | Best Doctors Premier Plus <sup>TM</sup> (para o planos S2500 e S6500)                                                                                                                                                                                                                  |
| Bupa Internacional           | Todos os planos                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| BB Seguro Saúde              | Executivo / Maxi 300 / Máximo                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Bradesco                     | Nacional: TNQ3 / TQN3 - Nacional Plus todos os níveis de reembolso: TNP4, 6, 8, etc. - Premium todos os níveis de reembolso TNC6, 8 TNPX, etc. Top Internacional Quarto todos os níveis de reembolso D106, QI/IQ/TIQ. Hospitalar Top Nacional Plus todos os níveis de reembolso (SEP3) |
| Care Plus                    | EXECUTIVO II, Master I, Master II + Soho 30, 60, 80, 120, 160 e 200 e Especial III, Executivo I.                                                                                                                                                                                       |
| CIGNA INTERNACIONAL          | Consultar Gestor One                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Gama Saúde                   | Executivo - Plus / Master Prata                                                                                                                                                                                                                                                        |
| GBG                          | Consultar Gestor One                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Golden Cross                 | Star (VIP), Superior I / Executivo I / Especial 200 (nomenclatura antiga Especial II)                                                                                                                                                                                                  |
| Itaú                         | Hospitaú                                                                                                                                                                                                                                                                               |

|                                 |                                                                                                           |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lincx<br>(planos antigos)       | H4/V70/70V/V30/30V/V60/60V/V32/32V, planos com a letra V e com a letra H<br>PME3, PME4, PME5, PME6 e PME7 |
| Marítima                        | Senior/ Marter I e Marter II                                                                              |
| Medial                          | Diamante I/II/III, Platinum                                                                               |
| Mediservice                     | Plano Ouro                                                                                                |
| Notre Dame (GNDI)               | Exclusive I/ II e III, INFINITY 1000.1 NOTREDAME + Premium 900 + Executive                                |
| Omint                           | F39/ F40/ F41/ F42/ F43                                                                                   |
|                                 | C10, C11, C12, C13, C16, C17, C19, C20, C21, C22, C23, C39, C41, C42, C43                                 |
|                                 | F18/ A20/ A21/ C40/ F20/121 / 120 + Skill SC1 e SC2 / Skill Max                                           |
| Porto Seguro                    | Diamante/ Master 510 Empresarial + Ouro / Prata                                                           |
| SOMPO                           | Supremo I e II / Absoluto I e II                                                                          |
| Sul América                     | Especial 100 / Executivo / Máximo / Platinum / Prestige/ Maxi 300 e Maxi 400                              |
| Tempo saúde                     | Master I e II                                                                                             |
| Unibanco/AIG/Tempo Saúde        | Master                                                                                                    |
| Unimed Seguros                  | Plano Líder e Sênior / Absoluto / Superior / Exclusivo                                                    |
| Unimed RJ – apenas p/ Filial RJ | Omega, Omega Plus e Platinum                                                                              |
| VUMI                            | VUMI Group Universal VIP Choice                                                                           |
| Demais Unimeds                  | <i>Não compatível</i>                                                                                     |

## 9. Cobertura Parcial Temporária (CPT)

A Cobertura Parcial Temporária (CPT) é a suspensão de cobertura pelo prazo de até 24 meses (contados a partir da data da assinatura do contrato) para doenças ou lesões preexistentes informadas na Declaração de Saúde, exclusivamente relacionadas aos eventos cirúrgicos, leitos de alta tecnologia e procedimentos de alta complexidade, indicados como PAC (Procedimentos de Alta Complexidade) no Rol de Procedimentos instituído pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

## 10. Outras informações importantes

### 10.1 Contratos vigentes

No momento da contratação do plano pelo site Proposta Online, a versão do respectivo Contrato médico estará disponível para download junto com a Proposta Comercial. Caso o cliente também inclua na proposta o produto odontológico, acesse o Portal do Corretor para realizar o download do Contrato odontológico (estará disponível na seção "Materiais de venda"). A versão do contrato odontológico estará descrita no Termo Aditivo emitido na Proposta Comercial.

O produtor de venda deve encaminhar estes Contratos para o cliente analisar as condições gerais antes dele efetuar a assinatura da proposta.

### 10.2 Assinatura das propostas comerciais

A Proposta Contratual deve ser assinada pelo responsável da empresa, constante da cláusula de administração do contrato social, e a assinatura deverá ser comprovada através da cópia da documentação deste responsável e da empresa (Contrato Social ou RG/CNH). Caso tenha a existência de um “procurador (a)” a empresa deverá encaminhar a procuração junto com um documento que comprove sua assinatura.

Se houver divergência na assinatura com os documentos encaminhados, o PME será devolvido.

### 10.3 Taxa de comercialização

Não há cobrança de taxa para as vendas realizadas pelo site Proposta Online.

### 10.4 Prazo para implantação

O tempo total do processo de implantação de uma proposta é de até 90 dias, sendo: **60 dias** entre digitação dos dados no site de vendas, análise da Amil, regularização de pendências, emissão do contrato e liberação do boleto para pagamento; e mais 30 dias do vencimento do boleto para início da vigência do contrato.

O prazo mínimo do processo é de 8 dias úteis, no caso de a venda não ter devolução/pendência. A regularização das pendências deverá ser feita em até 48h para que não haja prejuízo no tempo do processo.

### 10.5 Cancelamento de proposta

As propostas que estiverem com status: “**Aguardando Confirmação de Pagamento**” não serão canceladas ou devolvidas para ajustes. Esta proposta será cancelada automaticamente, após o vencimento do boleto bancário, se este não for pago.

### 10.6 Vigência e renovação do contrato

A vigência do contrato é de 12 (doze) meses e terá início com a confirmação de pagamento do primeiro boleto disponibilizado pelo site de vendas Proposta Online.

O vencimento do segundo boleto ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de início de vigência, no dia do mês correspondente à data do primeiro pagamento.

O Contrato será renovado automaticamente, por tempo indeterminado, caso não haja manifestação contrária de qualquer uma das partes, por escrito.

## 11. Anexos

### 11.1 Anexo I – Tabela de mínimo de titulares entrantes para as regras III e IV do Preço Compulsório.

| Titulares | % mínimo | Mínimo de Titulares Entrantes |
|-----------|----------|-------------------------------|
| 2         | 80%      | 2                             |
| 3         | 80%      | 3                             |
| 4         | 80%      | 4                             |
| 5         | 80%      | 4                             |
| 6         | 80%      | 5                             |
| 7         | 80%      | 6                             |
| 8         | 80%      | 7                             |
| 9         | 80%      | 8                             |
| 10        | 90%      | 9                             |
| 11        | 90%      | 10                            |
| 12        | 90%      | 11                            |
| 13        | 90%      | 12                            |
| 14        | 90%      | 13                            |
| 15        | 90%      | 14                            |
| 16        | 90%      | 15                            |
| 17        | 90%      | 16                            |
| 18        | 90%      | 17                            |
| 19        | 90%      | 18                            |
| 20        | 90%      | 18                            |
| 21        | 90%      | 19                            |
| 22        | 90%      | 20                            |
| 23        | 90%      | 21                            |
| 24        | 90%      | 22                            |
| 25        | 90%      | 23                            |

| Titulares | % mínimo | Mínimo de Titulares Entrantes |
|-----------|----------|-------------------------------|
| 26        | 90%      | 24                            |
| 27        | 90%      | 25                            |
| 28        | 90%      | 26                            |
| 29        | 90%      | 27                            |
| 30        | 90%      | 27                            |
| 31        | 90%      | 28                            |
| 32        | 90%      | 29                            |
| 33        | 90%      | 30                            |
| 34        | 90%      | 31                            |
| 35        | 90%      | 32                            |
| 36        | 90%      | 33                            |
| 37        | 90%      | 34                            |
| 38        | 90%      | 35                            |
| 39        | 90%      | 36                            |
| 40        | 90%      | 36                            |
| 41        | 90%      | 37                            |
| 42        | 90%      | 38                            |
| 43        | 90%      | 39                            |
| 44        | 90%      | 40                            |
| 45        | 90%      | 41                            |
| 46        | 90%      | 42                            |
| 47        | 90%      | 43                            |
| 48        | 90%      | 44                            |
| 49        | 90%      | 45                            |

| Titulares | % mínimo | Mínimo de Titulares Entrantes |
|-----------|----------|-------------------------------|
| 50        | 90%      | 45                            |
| 51        | 90%      | 46                            |
| 52        | 90%      | 47                            |
| 53        | 90%      | 48                            |
| 54        | 90%      | 49                            |
| 55        | 90%      | 50                            |
| 56        | 90%      | 51                            |
| 57        | 90%      | 52                            |
| 58        | 90%      | 53                            |
| 59        | 90%      | 54                            |
| 60        | 90%      | 54                            |
| 61        | 90%      | 55                            |
| 62        | 90%      | 56                            |
| 63        | 90%      | 57                            |
| 64        | 90%      | 58                            |
| 65        | 90%      | 59                            |
| 66        | 90%      | 60                            |
| 67        | 90%      | 61                            |
| 68        | 90%      | 62                            |
| 69        | 90%      | 63                            |
| 70        | 90%      | 63                            |
| 71        | 90%      | 64                            |
| 72        | 90%      | 65                            |
| 73        | 90%      | 66                            |

| Titulares | % mínimo | Mínimo de Titulares Entrantes |
|-----------|----------|-------------------------------|
| 74        | 90%      | 67                            |
| 75        | 90%      | 68                            |
| 76        | 90%      | 69                            |
| 77        | 90%      | 70                            |
| 78        | 90%      | 71                            |
| 79        | 90%      | 72                            |
| 80        | 90%      | 72                            |
| 81        | 90%      | 73                            |
| 82        | 90%      | 74                            |
| 83        | 90%      | 75                            |
| 84        | 90%      | 76                            |
| 85        | 90%      | 77                            |
| 86        | 90%      | 78                            |
| 87        | 90%      | 79                            |
| 88        | 90%      | 80                            |
| 89        | 90%      | 81                            |
| 90        | 90%      | 81                            |
| 91        | 90%      | 82                            |
| 92        | 90%      | 83                            |
| 93        | 90%      | 84                            |
| 94        | 90%      | 85                            |
| 95        | 90%      | 86                            |
| 96        | 90%      | 87                            |
| 97        | 90%      | 88                            |
| 98        | 90%      | 89                            |
| 99        | 90%      | 90                            |

Titulares = funcionários e sócios.

## 12. Revisão do documento

| VERSÃO | DATA       | MODIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.     | 16/10/2019 | Criação do documento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 2.     | 04/11/2019 | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Inclusão do item: "Comercialização entre Linhas de Produto".</li> <li>- Atualização da lista de congêneres (item 7.5).</li> <li>- Atualização do prazo de implantação da proposta (item 9.4).</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 3.     | 10/01/2020 | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Inclusão da regra de congêneres para operadoras adquiridas por outra (item 7.5).</li> <li>- Aceitação do recibo do e-Social (itens 6.1.2; 6.2.3 e 6.3.2).</li> <li>- Complemento da regra de documentação para o caso de falecimento do Sócio (item 6.3.2).</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 4.     | 03/02/2020 | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Correção dos valores de cobertura dos aditivos de Assistência Viagem Internacional (item 1.3).</li> <li>- Os produtos One Dental foram retirados de comercialização do Proposta Online (item 4).</li> <li>- Inclusão da vigência das tabelas de preços (item 5.1.1).</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 5      | 19/02/2020 | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atualização da regra de Contratação por modalidade Compulsória (item 6).</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 6      | 02/03/2020 | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Inclusão de Genro/Nora na Dependência (item 6.2.4 e 6.3.2).</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 7      | 20/03/2020 | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Suspensão temporária da obrigatoriedade do reconhecimento de firma em cartório na Declaração de Regularidade para contratação de MEI, ME, EPP (item 6.3.1).</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 8      | 28/04/2020 | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Inclusão da lista de planos em comercialização (itens 1.2 e 2.2).</li> <li>- Atualização da vigência da Tabela de Preços da linha selecionada (item 5.1.1).</li> <li>- Inclusão da Allianz no quadro de congêneres para todas as linhas de produtos (item 7.5).</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 9      | 15/06/2020 | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Alteração das versões dos contratos em comercialização (itens 1.1 e 2.1).</li> <li>- Inclusão dos códigos das redes de atendimento nos quadros Planos em comercialização (itens 1.2 e 2.2).</li> <li>- Inclusão da Carência Dental (item 4.2).</li> <li>- Atualização da vigência das tabelas de preço (item 5.1.1).</li> <li>- Inclusão da nova Faixa Etária (item 5.1.3).</li> <li>- Ajustes de texto na seção Tipos de Empresas (item 6.2.1).</li> <li>- Ajuste técnico no item Atividade Econômica (CNAE) com restrição (6.2.2).</li> <li>- Ajuste de texto no quadro de Benefícios e Coberturas Adicionais (1.3 e 2.3)</li> </ul> |
| 10     | 01/07/2020 | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Substituição do plano Dental 200 pelo Dental 205 (itens 1.2 e 4)</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 11     | 28/07/2020 | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Inclusão dos produtos Amil Fácil S40 (itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.5, 5.1.3)</li> <li>- Alteração do site para venda exclusiva de dental (item 4)</li> <li>- Inclusão da operadora Amil para Compulsório por plano anterior (item 6.1.2).</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12 | 01/09/2020 | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atualização da lista de congêneres da ONE - Omint (item 7.5).</li> <li>- Inclusão do novo produto da Linha Coordenada – CO330 (item 3).</li> <li>- Alteração dos itens 6.2 e 6.4 devido a venda híbrida e comercialização entre linhas com a Linha Coordenada.</li> <li>- Alteração do código do plano Dental 205 (itens 1.2 e 2.2).</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 13 | 28/10/2020 | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atualização da frase 'Importante' nas tabelas de reembolso da Seleccionada e Clássica nos itens 1.6 e 2.6.</li> <li>- Inclusão do produto Amil One S1500 (itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.5, 1.6).</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 14 | 04/01/2021 | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Retirada do cód do plano Dental 205 nos itens 1.2, 2.2 e 3.2 e inclusão de nota de rodapé.</li> <li>- Atualização da Linha Seleccionada (item 1) Linha Clássica (item 2, 8.1 e 8.5).</li> <li>- Atualização da tabela de carência dental (item 5.2).</li> <li>- Correção da frase na tabela de carência (item 8.1).</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 15 | 15/01/2021 | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Inclusão de condição especial para o CO330 referente à carência em migração de planos (item 8.2).</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 16 | 08/02/2021 | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Inclusão de excepcionalidade nas regras de Comercialização para clientes do Grupo Amil nos itens 6.3.1-De PF para PME e 6.3.2-De PJ para PME.</li> <li>- Inclusão da operadora Greenline como congênere para o Amil Fácil.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 17 | 01/04/2021 | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Inclusão do produto Amil Fácil S80 BH REGIÃO na Linha Seleccionada (itens 1.1, 1.2, 1.4) em 29/3/2.</li> <li>- Retirada do produto Amil 400 PR da Linha Clássica Amil (itens 2.1, 2.2) em 01/4/21.</li> <li>- Atualização da lista de congêneres da ONE - VUMI, Best Doctors (item 8.5).</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 18 | 03/05/2021 | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Inclusão do produto Amil Fácil S60 SP Mais na Linha Seleccionada (itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.5).</li> <li>- Inclusão do código padrão do plano Dental 205 e dos códigos temporários de campanhas (itens 1.2, 2.2 e 3.2).</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 19 | 01/06/2021 | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ajuste no nome do plano da Operadora Sul América (inclusão do 100 ao lado do nome do plano Especial) e o nome do plano da GNDI (substituição do plano Premium 900 pelo plano Executive) (item 8.5).</li> <li>- Atualização da Abrangência do plano Amil Fácil S80 da Linha Seleccionada (item 1.1).</li> <li>- Inclusão dos planos S80 com os novos códigos e registros, válidos a partir de 01/06/2021 (item 1.2).</li> <li>- Atualização dos códigos temporários de campanhas da Dental e coluna que indica necessidade de aditivo ou não (itens 1.2, 2.2 e 3.2).</li> <li>- Explicação de onde buscar o contrato odontológico no item 10.1- Contratos vigente</li> <li>- Retirada do produto Amil 200 MG da Linha Clássica Amil (itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5) em 01/06/21.</li> <li>- Inclusão Vice-Presidente em Beneficiários Titulares (item 7.2.3).</li> <li>- Exclusão da aceitação do Termo de Responsabilidade na documentação (item 7.3.2-Beneficiários/Critérios e Documentação).</li> </ul> |

|    |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |            | - Complemento da frase na seção 7.1.2 item 2-Compulsório por plano anterior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 20 | 09/08/2021 | <ul style="list-style-type: none"><li>- Inclusão das congêneres Med Tour e Premium Saúde na lista do Amil Fácil e a atualização das compatibilidades dos planos One (item 8.5).</li><li>- Atualização da operadora Santa Helena (SHAM) na regra de repique (item 6.3).</li><li>- Atualização da Abrangência do plano Amil Fácil S80 BH Região (item 1.1).</li><li>- Inclusão de mais duas elegibilidades para o preço compulsório (item 7.1.2).</li><li>- Atualização da nomenclatura CEI por CAEPF (itens 7.2.1 e 7.3.1)</li><li>- Atualização em "Coligadas" (item 7.3.1).</li><li>- Aumento do limite da idade para sócios e seus cônjuges para redução de carência que contratarem planos One – Campanha Linha Premium One (item 8.1).</li></ul> |

amil

ANS - nº 326305

Amil Assistência Médica Internacional S/A  
CNPJ: 29.309.127/0001-79